



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-29466/24, de EMANUEL DE JESUS M. JÚNIOR =
Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.E:1500-17496/22, de ANTONIO CARLOS A. DE AZEVEDO;
E:1800-21018/23, de ROBSON JOSÉ MENEZES DE LIMA;
E:4101-30568/24, de FLAVIO DE SOUZA CARVALHO;
E:1800-2690/23, de ROBERTO BEIRIZ VERÇOSA;
2000-23298/18, de RÉGIA MARIA W. SILVA CAVALCANTE;
E:2600-2248/24, de PEDRO PARAGUASSU S. SANTOS;
E:1500-40722/24, de MARINALVA ACCIOLY DOS SANTOS;
E:1800-34985/24, de BETE CRETO DA SILVA; e
E:1206-7077/23, de JOSÉ RODRIGUES DE FRANÇA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 951051

Gabinete do Vice Governador

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01201.0000000067/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pelo Núcleo da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas na Secretaria de Governo do Estado (Doc. SEI N° 30865415), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2°, inciso III, com redação dada pelo art. 1° do Decreto Estadual n° 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ), destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.076.740/0001-01.

Gabinete do Vice-Governador do Estado de Alagoas, em Maceió.

17 de março de 2025

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 950687

Gabinete Civil

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, ALEXANDRA GABRIELA AMÂNCIO CARVALHO, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1700-5647/24, do GC = DESPACHO SEI N° 30034990 =
Fiquem os autos sobrestados aguardando resposta do Ofício n° E:1389/2024/GABCIVIL.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 951050

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000072887/2024 INTERESSADO MARIA DO CARMO LIMA DE ABREU - 04207346430 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31018242 - [...] III - DA CONCLUSÃO: 25. Ante o exposto, concluo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar SGT QP PM BRAULINO SOUZA SANTANA, matrícula 0033306-9, sob o n° de ordem 0113475, inativado/falecido em 10/11/2024, em atividade na graduação de 2° (segundo) Sargento da Polícia Militar do Estado de Alagoas, nos termos do art. 7°, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. 26. Cálculos de competência exclusiva da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, observado o disposto neste pronunciamento. 27. Pagamentos de quantias devidas a(o) ex-servidor(a) e compensação de valores em favor do Erário, nos termos do art. 12, parágrafo único, da Lei Estadual n° 8.671, 7 de junho de 2022. 28. Concedido e implantado o que se requer, remetam-se os autos ao Tribunal de Contas, para fins de homologação. 29. Ressalte-se a necessidade de observância do presente despacho em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 30. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000071354/2024 INTERESSADO MARIA JOSÉ SOARES SANTOS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 30960808 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30475845), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30042549), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, frente a consulta formulada pela Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL (28869580), clarifica teor e alcance dos pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 24/05/2021 (7106062; E:E:01206.0000010453/2021) e de 23/07/2021 (8078622; E:E:04799.0000002022/2021), para entender "ser devido a interessada a incidência dos efeitos financeiros do instituto da paridade e integralidade, contudo, os efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário a partir da data do protocolo do requerimento em 08 de janeiro de 2021 (5602154), consoante redação do art. 66, § 1°, alínea b, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015". 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.000000201/2025 INTERESSADO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLITICAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 31033591 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31030297), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do Protocolo de Intenções, desde que sejam realizados os ajustes recomendados notadamente: a) Inclusão de cláusula explicitando a inexistência de vínculo obrigacional imediato; b) Aperfeiçoamento da Cláusula de Proteção de Dados para garantir a conformidade com a LGPD; c) Observância dos princípios da Administração Pública, em especial a transparência e a legalidade. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:30010.000000023/2025 INTERESSADO Superintendência de Tecnologia e Inovação ASSUNTO Pesquisa: Bolsa DESPACHO PGE/GAB Nº 31031001 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31022182), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 30992155), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento que visa a seleção de empresas e alunos para participação da 5ª rodada do Programa OXETECH WORK. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECTI, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000030168/2021 INTERESSADO LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS (240.110.374-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30959584 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30653301), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27097556), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela inexistência de normatização no âmbito da Administração Pública Estadual que oriente e discipline a análise dos requerimentos de aposentadoria especial, baseados no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, em cumprimento da decisão do STF no RE nº 1014286 (Tema 942) e da Súmula Vinculante nº 33, ou nos casos em que o servidor público esteja amparado por ordem judicial, ou ainda, nos casos em que o servidor requer a conversão de tempo especial em comum incidentalmente ao pedido de aposentadoria voluntária, e em consonância com o pronunciamento administrativo firmado nesta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00008921/2014, por meio do Despacho PGE GPG 26537150/2024 (26537150). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SESA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02600.000002654/2024 INTERESSADO Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30982069 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 30959625), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual manifesta ciência do teor do Despacho PGE PJ (doc. 30958688), que comunica a lavratura da escritura de doação da área do Município de Pilar para o Estado de Alagoas, destinada a construção do CEUS da Cultura na cidade do Pilar, conforme documentos 30958661 e 30958670. 2. Dado o teor dos Despachos, remetam-se os autos a SEPLAG e SECULT para acompanhamento e providências.

PROCESSO E:01204.000001819/2025 INTERESSADO Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 31008474 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30907226), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30619397), conclusivo pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que houve o indeferimento liminar do feito, sem haver abertura do respectivo inquérito civil, restando a esta PGE tomar conhecimento do assunto, e devendo os autos serem encaminhados para a SEPREV também tomar conhecimento, e, após essa medida, arquivar o processo, por não haver medidas jurídicas a serem tomadas. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEPREV e após ao protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.000000661/2025 INTERESSADO 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 30970071 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30952223), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual informa que já houve, por parte desta Procuradoria Administrativa, o cumprimento do determinado judicialmente, com a consequente análise conclusiva da aposentadoria requerida, carecendo, unicamente, da regularização do período de férias pendentes, nos termos art. 5º, da Instrução Normativa nº 02/2018 - GS, expedida pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de abril de 2018, o que já fora requisitado nos autos do processo administrativo 02102.00000035/2013. 2. Determino a remessa dos autos a SEPLAG e POLCAL para acompanhamento da demanda e para anexação dos presentes autos ao processo 02102.00000035/2013. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG e POLCAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000000143/2025 INTERESSADO JOSÉ BENEDITO ROMEIRO DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30961338 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30649968), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30609301), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que entendeu pela possibilidade jurídica de aplicação do disposto no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 52, publicada em 31 de dezembro de 2019, visto benefício previdenciário de pensão por morte deferido/concedido é oriundo de ex-Servidora Civil e não Militar Estadual. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01400.0000001525/2024 INTERESSADO Nise Quirino Carvalho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 30958576 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30810754), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30795282), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Nise Quirino Carvalho, matrícula nº 13264-0, ativo(a), cargo Pesquisador de Informações Sociais, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/02/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do despacho supracitado (doc. 30810754), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 2000.00028332/2013 INTERESSADO MARIA ANGELA GOMES DE CASTRO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30959870 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30919776), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30878792), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que à vista de questão incidental relativa ao equívoco material no decreto aposentatório do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Angela Gomes de Castro, matrícula 58836-9, ativo(a), cargo Médico, entende que deve ser corrigido erro material constante no DECRETO Nº 101.231, de 17 de fevereiro de 2025, e a consequente republicação do mesmo no DOE/AL, fazendo constar corretamente o nome da interessada. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000006999/2023 INTERESSADO José Péricles Rolim De Almeida ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 31073608 Considerando a necessidade de análise jurídica da presente demanda e a competência conclusiva atribuída a esta instância superior, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000, avoco o processo para manifestação meritória final. Dessa forma, conheço e acolho o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31007641), que, com os fatos e fundamentos jurídicos que lhe são constantes, concluiu pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Péricles Rolim de Almeida, matrícula 66252-6, ativo(a), ocupante do cargo de Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MÁRIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	09
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	22
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	29
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	29
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	32
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	32
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	32
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	33
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	33
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	34
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	34
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	36
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	36
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	37
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	38
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
Eventos Funcionais	51
Prefeituras do Interior	85
PARTICULARES	85



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com os arts. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019 e art. 1º, II, “a” da Lei Complementar Federal nº 51, de 1985. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000011015/2024 INTERESSADO Aldemir Rufino da Silva ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 31029305 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 30753606), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição nº 05/2025 apresentado nos autos (doc. 30753431), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000053282/2024 INTERESSADO Rosa Lucia dos Santos Lins - 894.530.184-49 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31045489 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31024770), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30792833), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Gilson da Silva Lins, matrícula 0076418-3, inativo, posto/grad. Soldado, falecido em 30/07/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000012097/2024 INTERESSADO ULTIMO DE FERREIRA CAMPOS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 31040232 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31030171), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela inexistência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/AL ou qualquer outra providência, uma vez que já houve manifestação acerca do presente caso. Destarte, remetam-se os autos ao protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000005656/2025 INTERESSADO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA (07054077482) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31039350 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31016496), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30563062), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção previstas Lei Estadual nº 6.196/2000, haja vista que não há amparo legal para o pleito em questão, sem que exista um prévio concurso de remoção, no âmbito da SEDUC. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000007883/2024 INTERESSADO QUITÉRIA GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31001288 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30990707), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30898405), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao convivente do servidor público civil estadual Petrucio Bandeira de Medeiros, matrícula 0009675-0, inativo, cargo de Médico, falecido em 18/10/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008872/2024 INTERESSADO Tereza Cristina Brandao Costa Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 30998922 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30981359), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30931608), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade

de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Tereza Cristina Brandão Costa Lima, matrícula 27617-0, ativo(a), cargo Psicólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/08/2009, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008838/2024 INTERESSADO Flávia Cavalcanti Baracho ASSUNTO Pessoas: Conversão de Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 30968240 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30758373), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29295090), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo que a matéria relacionada à conversão de tempo especial em comum, deverá ser analisada no bojo do processo de aposentadoria. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000021043/2024 INTERESSADO Cantídio Francisco de Lima Neto ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 31040346 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30889283) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30816880) com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica dos pedidos formulados pelo servidor Cantídio Francisco de Lima Neto, haja vista que o interessado já vinha recebendo adicional de insalubridade no grau máximo, não havendo, portanto, a necessidade da realização de novo ato administrativo concessivo do adicional de insalubridade, uma vez que os documentos anexados ao processo demonstram que o servidor já recebe o benefício, bem como em respeito ao princípio da legalidade e da isonomia entre os demais servidores da mesma categoria, bem como, levando em consideração as disposições da Lei Estadual nº 5.247/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais), e das leis que regulam as carreiras dos servidores da UNCISAL, Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.638, de 28 de março de 2022. Ressalto a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005086/2024 INTERESSADO MARIA ADELAIDE MEIRA BARBOSA MARQUES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial - Atividades Nocivas à Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 31037145 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31032342) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27225536) com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da conversão do seu benefício em especial, pleiteado pela servidora inativa Maria Adelaide Meira Barbosa Marques, visto que, o processo aportou no TCE/AL em 15/09/2016, e após 5 anos, ocorreu a decadência em 15/09/2021. Cumpre destacar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o prazo é decadencial, e não, prescricional, a extinguir o direito de revisão do interessado, pela inércia deste quanto a exercê-lo, conforme o teor do próprio Tema nº 445, com Repercussão Geral no STF, citado no item 5 do despacho supracitado. Ressalto a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000058452/2024 INTERESSADO Conselho Tributário Estadual ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31035291 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31020969) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29656120) com os fatos e fundamentos neles contidos, que, frente ao requerimento do servidor Denis Ubirajara Sarmiento Lisboa no tocante ao pagamento de abono de permanência entre o “período de agosto a dezembro e 13º salário de 2023 e janeiro a abril de 2024”, entende que “tão-somente devem ser administrativamente apurados e pagos os valores relativos ao(s) período(s) em que vigente a decisão judicial havida. Assim, valores relativos a eventual(is) período(s) em que a tutela jurisdicional antecipada não tenha estado vigente apenas poderão ser cobrados e pagos na via judicial, cabendo unicamente ao(à) servidor(a) público(a) estadual a busca pela defesa de seus interesses.”. Ressalto a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000036292/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GPG Nº 31033598 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30828495), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30479050), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 11/09/2024 (27403092; E:01206.0000004359/2023), entendeu pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do servidor público militar estadual Telmo Soares de Lira, matrícula nº 10270-9, ativo, posto/grad. Coronel PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Requisita-se seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.000000597/2025 INTERESSADO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 31024240/2025 Retornam os autos à Procuradoria Geral do Estado, por conduto do Despacho GABCIVIL ASSENPGE 30383829, para ciência e manifestação quanto aos esclarecimentos prestados pela Controladoria Geral do Estado, bem como acerca da minuta de decreto que se encontra em tramitação no processo administrativo nº E:01204.0000005047/2023. 2. No tocante à minuta de decreto mencionada, verifico a existência de manifestação conclusiva desta Procuradoria, no Despacho PGE/GAB Nº 30232942, pela regularidade jurídica formal e material da minuta (30069573), opinando pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado. 3. Quanto às informações apresentadas pela Controladoria, esta Procuradoria toma ciência, ao tempo em que recomenda celeridade na aprovação e divulgação do material em elaboração, haja vista a necessidade de anexar nos autos da ADPF 854 evidência de sua publicação, nos termos da decisão que se busca cumprir (29999879). 4. Ademais, informamos acerca da prorrogação, em 30 (trinta) dias corridos, do prazo para o cumprimento da decisão indicada no Anexo peca_1006_ADPF_854 - Decisão 12.2024 (29999879), sob pena de bloqueio dos valores destinados às suas Instituições de Ensino Superior Estaduais e respectivas Fundações de Apoio, conforme relatado no Despacho PGE ASSESDF 30720906, nos seguintes termos: "(...) Na oportunidade, o Ministro relator, Flávio Dino, ressaltou que o cumprimento da decisão depende da publicação norma(s)/orientação(ões) referentes à aplicação e prestação de contas das emendas parlamentares federais pelas Instituições de Ensino Superior e suas respectivas Fundações de Apoio. Confira-se o teor da nova decisão, na parte em que importa aos estados-membros: "Ademais, excepcionalmente, determino a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias corridos, que fluem a partir desta data, para que os Estados informem nos autos as providências adotadas, sob pena de bloqueio dos valores destinados às suas Instituições de Ensino Superior estaduais e respectivas Fundações de Apoio. 8. Ressalto que a determinação será considerada atendida pelos Estados com a juntada da publicação da(s) norma(s)/orientação(ões) referentes à aplicação e prestação de contas das emendas parlamentares federais pelas Instituições de Ensino Superior e suas respectivas Fundações de Apoio. Desse modo, tal prorrogação também se destina aos Estados elencados no item 7 que tenham apresentando informações diversas desta. INTIMEM-SE os Estados, por meio de suas Procuradorias-Gerais, desta determinação." O Ministro Relator afirma que o prazo flui a partir da data da decisão (19/02/2024), de modo que finda no dia 20/03/2024, não se suspendendo em razão de dias não úteis, inclusive feriados. " 5. Ante o exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil e à CGE, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 6. Ao GABINETE CIVIL E À CGE.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000000385/2023 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 30992134 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 30987113), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (SEI nº 30969725), que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 951027

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 10 E 14 DE MARÇO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000016173/2024 INTERESSADO SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS- SEDUC/AL ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31032315 Conheço o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 31021733, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência pelos motivos e razões que seguem. [...] Assim, é necessário que a minuta seja adequadamente ajustada, conforme as normas e o modelo estabelecido. Destarte, atendidos todas as requisições acima, retornem os autos para manifestação conclusiva. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

PROCESSO E:02000.0000043912/2024 INTERESSADO Gerência de Suprimentos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/PLICC-CD 31016625 Versa o presente processo sobre dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de Medicamento VEDOLIZUMAB, conforme os termos do Ofício nº: 12893/2024/SESAU (DOC. SEI nº 29033774). Prefacialmente, considerando o vulto de processos aportados nesta setorial, avoco o exame dos autos, na forma do art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. [...] Ante o exposto, os autos devem retornar à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, para observância da Portaria/PGE nº 143/2024 acima transcrita.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 10 E 14 DE MARÇO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:04105.000000610/2024. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31036325 Conheço e aprovo o Parecer Nº 31033862, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº 2000.0000009867/2024 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31020044 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 30955011, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº 2000.0000006777/2025 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31016731 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICGERAL Nº 30995836, conclusivo pelo saneamento do feito através de apostilamento. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº E:04799.0000001327/2025. INTERESSADO: AL PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 30983671 Conheço e aprovo o Despacho Nº 30933059, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 02/2024). [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao AL PREVIDÊNCIA.

PROCESSO Nº E:20105.0000025819/2024. INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 30981212 Conheço e aprovo o Despacho Nº 30968579, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 028/2022). [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e liberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À PCAL.

PROCESSO Nº E:02000.0000045157/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 30941701 Conheço e não aprovo o Parecer Nº 30779427, ao tempo em que converto o feito em diligência, a fim de que a Pasta esclareça os motivos pelos quais se deu o atraso na entrega dos produtos, bem como se houve execução parcial do objeto contratual. [...] Com base nos dispositivos acima, retornem os autos à origem cumprimento do item 1. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº E:01206.0000008195/2024. INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 30940387 Conheço e aprovo o Despacho Nº 30896124, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PMAL.

PROCESSO Nº E:01101.0000002335/2024. INTERESSADO: Gabinete Civil. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 30932333 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 30900257, conclusivo pela impossibilidade jurídica para prorrogação do ajuste, ante a expiração do prazo máximo legalmente previsto (Contrato nº 012/2021), devendo a Pasta renovar a prestação de serviços através de procedimento ordinário - licitatório ou emergencial. Ressalto, por oportuno, que houve erro material no DOC SEI! Nº 30908840 - foi registrada a aprovação pela "possibilidade" jurídica para prorrogação do contrato, quando deveria ter sido descrita a aprovação pela "impossibilidade" jurídica para prorrogação do ajuste -, pelo que retifico a manifestação nos termos acima (item 1). Ao Gabinete Civil.

PROCESSO Nº 5101.0000003443/2024 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 30921651 Conheço e não aprovo o Parecer Nº 30866217, ante a ausência de manifestação conclusiva por parte da Procuradoria do Detran/AL acerca dos atos pertinentes à fase interna do certame. Neste contexto, retornem os autos ao DETRAN/AL, a fim de que seja autuada manifestação de sua Procuradoria. Ao DETRAN/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 951028

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 17.03.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000009653/2024 INTERESSADO JOSE ESMAEL DE JESUS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30991567/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 27396479/2024 (27396479), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Jose Esmael de Jesus Santos, matrícula 832-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de contribuição de 09 anos, 11 meses 03 dias, por serviço em prestado ao Estado de Alagoas, de 07 meses e 28 dias, por serviço prestado em Atividade Privada e de 02 anos e 02 dias, por serviço prestado a Município, totalizando 12 anos, 06 meses e 29 dias, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102, e 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto que fora juntada nova CTSM (28986596), retificando período a ser aproveitado com termo final em 29/10/2023. 3. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 27396479/2024 em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição - CTC recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL. PROCESSO E:20105.0000009653/2024 INTERESSADO JOSE ESMAEL DE JESUS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30991567/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 27396479/2024 (27396479), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Jose Esmael de Jesus Santos, matrícula 832-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de contribuição de 09 anos, 11 meses 03 dias, por serviço em prestado ao Estado de Alagoas, de 07 meses e 28 dias, por serviço prestado em Atividade Privada e de 02 anos e 02 dias, por serviço prestado a Município, totalizando 12 anos, 06 meses e 29 dias, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102, e 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto que fora juntada nova CTSM (28986596), retificando período a ser aproveitado com termo final em 29/10/2023. 3. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 27396479/2024 em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição - CTC recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000017771/2024 INTERESSADO JAMILE ANDRESA DA CONCEICAO SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31031149/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29462489/2024 (29462489), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Jamile Andresa da Conceição Silva, matrícula nº 0000674-2, ativo(a), cargo de Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados em órgão público do Estado de Alagoas, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL. PROCESSO E:20105.0000017771/2024 INTERESSADO JAMILE ANDRESA DA CONCEICAO SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31031149/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29462489/2024 (29462489), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Jamile Andresa da Conceição Silva, matrícula nº 0000674-2, ativo(a), cargo de Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados em órgão público do Estado de Alagoas, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000042345/2024 INTERESSADO Helvecio Fracasso ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31034512/2025 Conheço e aprovo, condicionadamente, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30172348/2025 (30172348), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 06 ano(s), 01 mês(es) e 24 dia(s), por serviço prestado em atividade privada do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Helvecio Fracasso, matrícula nº 0082093-8, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, averbado nos autos do processo nº 01500.00012295/2007, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, o Decreto nº 3.048, de 1999, o qual aprova o Regulamento da Previdência Social, ao tratar da contagem recíproca de tempo de contribuição, dispõe: “[...] Art. 127. O tempo de contribuição de que trata este Capítulo será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as seguintes normas: VIII - é vedada a desaverbação de tempo em regime próprio de previdência social quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao servidor público em atividade; e [...] Art. 130. O tempo de contribuição para regime próprio de previdência social ou para Regime Geral de Previdência Social deve ser provado com certidão fornecida: [...] § 13. Em hipótese alguma será expedida certidão de tempo de contribuição para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social. [...]” 3. Requisita-se, ainda, antes da efetivação do registro da pretendida desaverbação em comento, notificação ao postulante para que informe se possui interesse em dar continuidade à almejada desaverbação de tempo de serviço/contribuição, considerando que os demonstrativos de simulação apresentados nos autos não garantem qualquer direito à concessão futura do benefício de aposentadoria ou de abono de permanência, conforme bem destacado no corpo dos documentos Demonstrativo (SEI nº 27810175), visto que somente nos autos do processo que apreciará o eventual pedido de aposentadoria ou abono de permanência é serão detidamente apreciados todos os fatos jurídicos que se perfizeram durante a vida funcional do servidor requerente, bem como a regularidade dos períodos de contribuição averbados ou desaverbados, não se podendo excluir a possibilidade de indeferimento dos pleitos. 4. À SEFAZ/AL, e, em seguida, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL. PROCESSO E:01500.0000042345/2024 INTERESSADO Helvecio Fracasso ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31034512/2025 Conheço e aprovo, condicionadamente, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30172348/2025 (30172348), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 06 ano(s), 01 mês(es) e 24 dia(s), por serviço prestado em atividade privada do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Helvecio Fracasso, matrícula nº 0082093-8, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, averbado nos autos do processo nº 01500.00012295/2007, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, o Decreto nº 3.048, de 1999, o qual aprova o Regulamento da Previdência Social, ao tratar da contagem recíproca de tempo de contribuição, dispõe: “[...] Art. 127. O tempo de contribuição de que trata este Capítulo será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as seguintes normas: VIII - é vedada a desaverbação de tempo em regime próprio de previdência social quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao servidor público em atividade; e [...] Art. 130. O tempo de contribuição para regime próprio de previdência social ou para Regime Geral de Previdência Social deve ser provado com certidão fornecida: [...] § 13. Em hipótese alguma será expedida certidão de tempo de contribuição para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social. [...]” 3. Requisita-se, ainda, antes da efetivação do registro da pretendida desaverbação em comento, notificação ao postulante para que informe se possui interesse em dar continuidade à almejada desaverbação de tempo de serviço/contribuição, considerando que os demonstrativos de simulação apresentados nos autos não garantem qualquer direito à concessão futura do benefício de aposentadoria ou de abono de permanência, conforme bem destacado no corpo dos documentos Demonstrativo (SEI nº 27810175), visto que somente nos autos do processo que apreciará o eventual pedido de aposentadoria ou abono de permanência é serão detidamente apreciados todos os fatos jurídicos que se perfizeram durante a vida funcional do servidor requerente, bem como a regularidade dos períodos de contribuição averbados ou desaverbados, não se podendo excluir a possibilidade de indeferimento dos pleitos. 4. À SEFAZ/AL, e, em seguida, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000052159/2024 INTERESSADO Maralucia Pereira Silva (445.631.244-00) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 30807669/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 30659481/2025 (30659481). 2. Com efeito, ressalvo apenas a aplicabilidade da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, em especial seu(s) art(s). 102 e 105, I: “[...] Art. 102. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público estadual. [...] Art. 105. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria: I - o tempo de serviço prestado a União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal; [...]” 3. É que se subsumem à norma contida no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, tão-somente as

situações em que a averbação de tempo de contribuição/serviço militar decorre de serviço público prestado ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. 4. Quanto à natureza do vínculo jurídico estabelecido com a Administração, os servidores públicos podem ser classificados como estatutários, trabalhistas (ou celetistas) e temporários. Os estatutários são aqueles cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos, responsabilidade e deveres; tais estatutos podem ser gerais ou especiais, regulando neste último caso a relação jurídica de trabalho de certas categorias específicas. Os servidores trabalhistas ou celetistas têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, o qual Aprova A Consolidação Das Leis Do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público. E os ditos temporários configuram agrupamento excepcional de servidores públicos, desde que recrutados na forma da lei, com previsão na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (art. 37, IX), contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. 5. No âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física que preencha os requisitos legais para o ingresso no serviço público nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São estes os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam as normas do respectivo estatuto, inclusive a contagem do tempo de serviço público estadual para todos os efeitos, conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 6. O tempo de serviço público estadual previamente prestado na qualidade de servidor público temporário, portanto, exatamente porque nunca regido pelas normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, mas pelos termos do contrato jurídico-administrativo celebrado, apenas pode ser contado para efeito da aposentadoria do ora servidor público estadual estatutário (efetivo ou comissionado), nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. Isso, porque a norma contida no art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, aplica-se a todas as situações em que a averbação de tempo de contribuição/serviço militar decorre de serviço prestado à Administração Pública, seja à União, seja a Estado (inclusive Alagoas), Município ou ao Distrito Federal, independentemente da qualidade em que isso feito. 7. Assim, não sendo possível qualificar o(a) interessado(a), no período de 10/07/1985 a 10/01/1987, nem como servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) ou comissionado(a), nem como servidor(a) público(a) temporário(a), e não tendo havido serviço prestado à Administração de outro ente federado, a averbação requerida não encontra guarida nas disposições, sobre a matéria, contidas na Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 8. Com efeito, dúvida alguma há sobre não ter sido o(a) interessado(a) investido(a) em cargo em comissão, ou contratado(a), por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; também não é possível negar que o serviço prestado se deu ao Estado de Alagoas. Em contrapartida, de acordo com observação constante da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, o(a) interessado(a) “ingressou no Serviço Público em 10/07/1985, contratado(a) sob o regime celetista. Enquadrado(a) no Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Alagoas, de acordo com o Decreto Governamental nº 24.778 de 18/02/1986, publicado no D.O.E. em 19/02/1986. Permaneceu em efetivo exercício até 30/11/1996. Ato de exoneração publicado no D.O.E. em 25/10/1997. Ressalta-se que as contribuições referentes ao período ora certificado foram vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social - Alagoas Previdência.” Ora, é dizer que a investidura do(a) interessado(a) no cargo Assessor de Administração não dependeu de aprovação prévia em concurso público, o que impede lhe seja atribuída a qualidade de servidor(a) público(a) efetivo(a). 9. Não é outra a tese fixada, pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no Tema 1157, como repercussão geral: É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609 (Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, DJe. 30/10/2014).[2] 10. De toda sorte, porém, ainda que o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas no período de 10/07/1985 a 10/01/1987, possível parece proceda a Administração à averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, em consonância com a tese fixada no Tema 1157 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com repercussão geral, e nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.[1], mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para

qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório. 11. Requisita-se devolva servidor(a) público(a) estadual competente a via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC recebida ao(à) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada. 12. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 13. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.PROCESSO E:01800.0000052159/2024 INTERESSADO Maralucia Pereira Silva (445.631.244-00) ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbação PGE COOPA 30807669/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 30659481/2025 (30659481). 2. Com efeito, ressalvo apenas a aplicabilidade da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, em especial seu(s) art(s). 102 e 105, I: “[...] Art. 102. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público estadual. [...] Art. 105. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria: I - o tempo de serviço prestado a União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal; [...]”. 3. É que se subsumem à norma contida no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, tão-somente as situações em que a averbação de tempo de contribuição/serviço militar decorre de serviço público prestado ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. 4. Quanto à natureza do vínculo jurídico estabelecido com a Administração, os servidores públicos podem ser classificados como estatutários, trabalhistas (ou celetistas) e temporários. Os estatutários são aqueles cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos, responsabilidade e deveres; tais estatutos podem ser gerais ou especiais, regulando neste último caso a relação jurídica de trabalho de certas categorias específicas. Os servidores trabalhistas ou celetistas têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, o qual Aprova A Consolidação Das Leis Do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público. E os ditos temporários configuram agrupamento excepcional de servidores públicos, desde que recrutados na forma da lei, com previsão na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (art. 37, IX), contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. 5. No âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física que preencha os requisitos legais para o ingresso no serviço público nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São estes os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam as normas do respectivo estatuto, inclusive a contagem do tempo de serviço público estadual para todos os efeitos, conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 6. O tempo de serviço público estadual previamente prestado na qualidade de servidor público temporário, portanto, exatamente porque nunca regido pelas normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, mas pelos termos do contrato jurídico-administrativo celebrado, apenas pode ser contado para efeito da aposentadoria do ora servidor público estadual estatutário (efetivo ou comissionado), nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. Isso, porque a norma contida no art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, aplica-se a todas as situações em que a averbação de tempo de contribuição/serviço militar decorre de serviço prestado à Administração Pública, seja à União, seja a Estado (inclusive Alagoas), Município ou ao Distrito Federal, independentemente da qualidade em que isso feito. 7. Assim, não sendo possível qualificar o(a) interessado(a), no período de 10/07/1985 a 10/01/1987, nem como servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) ou comissionado(a), nem como servidor(a) público(a) temporário(a), e não tendo havido serviço prestado à Administração de outro ente federado, a averbação requerida não encontra guarida nas disposições, sobre a matéria, contidas na Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 8. Com efeito, dúvida alguma há sobre não ter sido o(a) interessado(a) investido(a) em cargo em comissão, ou contratado(a), por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; também não é possível negar que o serviço prestado se deu ao Estado de Alagoas. Em contrapartida, de acordo com observação constante da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, o(a) interessado(a) “ingressou no Serviço Público em 10/07/1985, contratado(a) sob o regime celetista. Enquadrado(a) no Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Alagoas, de acordo com o Decreto Governamental nº 24.778 de 18/02/1986, publicado no D.O.E. em 19/02/1986. Permaneceu em efetivo exercício até 30/11/1996. Ato de exoneração publicado no D.O.E. em 25/10/1997. Ressalta-se que as contribuições referentes ao período ora certificado foram vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social - Alagoas

Previdência.”. Ora, é dizer que a investidura do(a) interessado(a) no cargo Assessor de Administração não dependeu de aprovação prévia em concurso público, o que impede lhe seja atribuída a qualidade de servidor(a) público(a) efetivo(a). 9. Não é outra a tese fixada, pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no Tema 1157, como repercussão geral: É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609 (Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, DJe. 30/10/2014).[2] 10. De toda sorte, porém, ainda que o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas no período de 10/07/1985 a 10/01/1987, possível parece proceda a Administração à averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, em consonância com a tese fixada no Tema 1157 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com repercussão geral, e nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.[1], mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório. 11. Requisita-se devolva servidor(a) público(a) estadual competente a via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC recebida ao(à) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada. 12. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 13. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO;
Maceió/AL, 17 de março de 2025.

Vitória Maria de Farias Fragoas.
Responsável pela Resenha

Protocolo 951030

EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 2/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30, na sala do Conselho Superior reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior. Fizeram-se presentes o Subprocurador Geral do Estado, Luís Fernando Demartine Souza, Presidente do CSPGE, em exercício, e os Conselheiros (as): Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE, Marcos Vieira Savall, Roberto Tavares Mendes Filho, Leonardo Máximo Barbosa, João Paulo Gaia Duarte e Marialba dos Santos Braga. Todos os conselheiros suplentes cientes da presente reunião. Presente o Corregedor-Geral, Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu, na forma do art. 20, inciso VII, da Lei Complementar nº 07/1991, da Resolução CSPGE nº 04/2024. Constatando que o quorum presente atendia ao disposto no art. 21 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE, em exercício, declarou aberta a reunião. Tendo sido relatado, discutido e/ou votado os seguintes feitos, com as respectivas conclusões: E: 01204.0000002974/2024 - Interessado: Ivan Luiz Rufino da Silva - Assunto: Comunicação Institucional. Processo retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora.(2) E: 01204.000000222/2025 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado - Assunto: Lista de antiguidade até 31 de dezembro de 2024 - O processo foi apresentado à mesa para conhecimento dos conselheiros informando da inexistência de vagas para promoção. Outros assuntos de interesse institucional: a) Por unanimidade, foi recomendada à Secretaria pensar o processo E: 01204.000000077/2024, que se encontra neste Conselho, ao processo principal 01204.000000077/2024; b) Por fim, restou aprovado, por unanimidade, o cronograma das reuniões ordinárias do CSPGE para o ano de 2025, estando estas agendadas para as seguintes datas: 27/03/2025, 24/04/2025, 29/05/2025, 18/06/2025, 31/07/2025, 28/08/2025, 25/09/2025, 30/10/2025, 27/11/2025 e 18/12/2025. Ao final da reunião, o Conselheiro Roberto Mendes pediu a palavra para tratar acerca do Manual de Atuação da Procuradoria Geral do Estado, publicado no DOE de 21 de fevereiro do corrente ano, ponderando acerca da necessidade de as coordenações e o CSPGE participarem efetivamente dos debates para produção dos documentos que impactam diretamente na vida dos procuradores. O Presidente do Conselho, em exercício, encerrou a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Cláudia Muniz do Amaral, Conselheira Secretária do CSPGE, e por todos os demais Conselheiros presentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 27 de fevereiro de 2025.

Luís Fernando Demartine Souza
Subprocurador Geral do Estado
Presidente do CSPGE em exercício

Cláudia Muniz do Amaral
Procuradora do Estado
Conselheira-Secretaria

Protocolo 951032

Controladoria Geral do Estado (CGE)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CGE Nº 03/2025

EXTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: E:01104.0000000409/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE, CNPJ nº 12.415.907/0001-09, representada pelo Secretário Especial Bruno Nogueira Leahy Moura e a CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (Empresa Líder), inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35, JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89, MSG LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.327.489/0001-50, BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.150.488/0001-21, MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.805.184/0001-77 e VAS PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 04.689.271/0001-57

VALOR TOTAL R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

*A integralidade do Contrato CGE nº 03/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31023670.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Elemento de Despesa: 333390-39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! E:01104.0000000409/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Especial

Protocolo 950785

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 42/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000405/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da senhora: Arlene Farias de Assis

Cargo: Não servidora

CPF: 410.900.714-34

RG: SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 24/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/ Maceió / Pão de açúcar

OBJETIVO: Participação na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.10.1027.5002 - Fortalecimento das instâncias de controle social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

Republicado por incorreção.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950646

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 225/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000512/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Artista nathalia martins, representado por E D B eufrasio cultura.AL,

inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 29 de

março de 2025, no município de Arapiraca/AL.

VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 950649

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 217/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000517/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Master Soluções E Eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2025,

no município de Cajueiro/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 950651

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 226/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000537/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
 OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 22 e 23 de março de 2025, no município de Igaci/AL.
 VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 950667

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 228/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000536/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
 OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 29 e 30 de março de 2025, no município de Ibateguara/AL.
 VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 950668

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 229/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000534/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
 OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 27 e 28

de março de 2025, no município de Chã Preta/AL
 VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 950669

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 227/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000533/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
 OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 15 e 16 de março de 2025, no município de Campestre/AL.
 VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 950671

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 222/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000513/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: douglas playboyzada, representado por e d b eufrasio cultura. AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 23 de março de 2025, no município de Anadia/AL.
 VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 950673

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 223/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000482/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista nathalia martins, representado por e d b eufrasio cultura.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 15 de março de 2025, no município de Penedo/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 950675

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 224/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000511/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista nathalia martins, representado por e d b eufrasio cultura. al, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 18 de março de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 950679

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 4.478/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010633/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 024.848.634-97

RG: 000000035559616 SEDS AL
Matrícula: 9865851
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 690,00
PERÍODO: 05/02/2025 até 27/02/2025
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 4.479/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010978/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TANIA SERAFIM SILVA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 033.140.354-46
RG: 000000001732160 SSP AL
Matrícula: 9864741
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 18/02/2025 até 19/02/2025
DESTINO: Santana do Ipanema/Maceió/Santana do Ipanema
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÕES GEFOC/SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 4.485/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010689/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 699.129.204-49
RG: 00000000942112 SEDS AL
Matrícula: 67688
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 552,00
PERÍODO: 14/03/2025 até 26/03/2025
DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo
OBJETIVO: Participação de reuniões na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 4.486/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010698/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 034.484.704-73

RG: 00000005399420 SSP PE

Matrícula: 22179

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 14/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo

OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial Regional para a Secretaria de Estado da Educação -SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 4.480/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009025/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDUARDA

MARIA DA SILVA FONSECA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 096.868.344-43

RG: 00000034213694 SESP AL

Matrícula: 19838

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 18/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/ Maceió- Viçosa

OBJETIVO: Participar da oficina de Apropriação dos resultados da Prova do SAVEAL 2024, com foco em seu entendimento e aplicação, permitindo que os participantes formadores possam utilizar esses dados na multiplicação em seus territórios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 4.481/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010208/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO

FRANCISCO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 860.983.574-04

RG: 000000001083205 SSP AL

Matrícula: 16328

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 11/02/2025 até 27/02/2025

DESTINO: Viçosa/Maceio/Viçosa

OBJETIVO: Atendimento às convocações de viagem feitas pelas secretárias e superintendentes relativas às pautas semanais de trabalho, além de realização da atividade GEE Itinerante.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 4.488/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009120/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO TEIXEIRA SORIANO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 053.227.914-00

RG:000000001982966 SSP AL

Matrícula: 32404

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 21/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió/Estrela de Alagoas/Maceió

OBJETIVO: Em virtude do assessoramento e coberturas e divulgação nas redes sociais da INAUGURAÇÃO DA CRECHE CRIA NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL. No dia 21 de fevereiro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 4.489/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009120/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 21/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió/Estrela de Alagoas/Maceió

OBJETIVO: Em virtude das coberturas fotografica da INAUGURAÇÃO DA CRECHE CRIA NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL. No dia 21 de fevereiro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 4.482/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010468/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS - nível GERE

CPF: 604.855.584-91

RG:002000003026226 SSP AL

Matrícula: 32702

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 10/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: São Sebastião , Traipu e Porto Real do Colégio ,Olho D'Água do Casado, Limoeiro de Anadia, Taquarana e Pão de Açúcar ,São José da Tapera, Delmiro Gouveia ,Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Mata Grande , Água Branca,Pariconha ,Inhapi

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC N° 4.487/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000010328/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAROLLYAYNE DE AMORIM SILVA GOES

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR - nível GERE
CPF: 121.676.834-05

RG:000012167683405 SSP AL
Matrícula: 36694

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Maceió - Pão de Açúcar -Belo Monte -Batalha - Jaramataia -Jacaré dos Homens - São José da Tapera -Monteirópolis - Palestina - Jacaré dos Homens - Major Izidoro - Joaquim Gomes - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Realizar monitoramento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e e Programa Mais Merenda nas Unidades de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950632

Portaria/SEDUC N° 4.449/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo E:01800.0000011216/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual Maria Amélia Sampaio Luz, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2024 ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.449/2025

ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ

INEP : 27012638

Relação Nominal		
Num	Nome	CPF
01	DEVIS RAMON PORFIRIO DOS SANTOS SILVA	089.993.674-10
02	JOSÉ GUSTAVO SILVA MAIA	111.636.444-12

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de MINADOR DO NEGRÃO, neste ato representado pelo seu titular, JOSIAS SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.672.874-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 110. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 146.784,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSIAS SOARES DA SILVA
MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO

Protocolo 950765

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de VIÇOSA, neste ato representado pelo seu titular, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.194.294-59, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 325. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 487.890,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOÃO VECTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
MUNICÍPIO DE VIÇOSA

Protocolo 950819

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de ATALAIA, neste ato representado pelo seu titular, CECÍLIA LIMA HERRMANN, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.582.964-13, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.459. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 2.190.250,80 (dois milhões, cento e noventa mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), a ser pago em até 10 (DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 12 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CECILIA LIMA HERRMANN
MUNICÍPIO DE ATALAIA

Protocolo 950836

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de SÃO LUÍS DO QUITUNDE, neste ato representado pelo seu titular, MARCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.647.894-70, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 732.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 1.098.878,40 (um milhão, noventa e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MÁRCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DE QUITUNDE

Protocolo 950848

Portaria/SEDUC Nº 4.495/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000007593/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 52151 e 40022, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950870

Portaria/SEDUC Nº 4.516/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000016397/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 30983333 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 950952

Portaria/SEDUC Nº 4.515/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000019075/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 30983698 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 950953

Portaria/SEDUC Nº 4.517/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01104.000000698/2023.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 30915601 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950954

Portaria/SEDUC Nº 4.523/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000040530/2024.

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 11.304/2024, de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2024, de Inquérito Administrativo Disciplinar.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 950955

Portaria/SEDUC Nº 4.521/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 052, de 10 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 1800.00005763/2016.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constante nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 950956

Portaria/SEDUC N° 4535/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC n°. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e n°. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos n°. E: 01800.0000013210/2023 e n° E:01800.0000011765/2025, torna pública à 3ª (terceira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC n°. 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC n°. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 3ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC n° 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC n°. 003/2024);

- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 3ª (terceira) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

3ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL N°. 003/2024					
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GE E	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
01	1ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ELIENE GOMES DA SILVA ALVES	8	AMPLA
02	1ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	TANISE RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA	13	AMPLA

03	1ª	PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE	VERONICA FREITAS DOS SANTOS	12	AMPLA
04	1ª	PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE	MORGANA CAROLINA DOS SANTOS GONCALVES	13	AMPLA
05	1ª	PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	14	AMPLA
06	1ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	AURELIANO PEREIRA DA ROCHA FILHO	22	AMPLA
07	1ª	PROFESSOR DE MÚSICA	FELIPE RODRIGUES GUSMAO	4	AMPLA
08	1ª	PROFISSIONAL ACOMPANHANTE	BERNADETE MARQUES DOS SANTOS	4	AMPLA
09	1ª	PROFISSIONAL MONITOR DE TEA	MARIA SILVANICE DOS SANTOS	19	AMPLA
10	1ª	PROFISSIONAL MONITOR DE TEA	PRISCILLA TAVARES MENDONCA DE CASTRO	20	AMPLA
11	1ª	PROFISSIONAL MONITOR DE TEA	ATAIS ANCHIETA DE BARROS DUARTE	21	AMPLA
12	1ª	PROFISSIONAL MONITOR DE TEA	MONIQUE LAFOND RODRIGUES DA SILVA	22	AMPLA
13	1ª	PROFISSIONAL MONITOR DE TEA	MAGDA MARIA LIMA DE JESUS	23	AMPLA

2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GE E	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
01	2ª	PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE	MILENA CRISLANE LINO DA SILVA	3	AMPLA
02	2ª	PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE	NAIRTON LIMA SILVA	4	AMPLA

5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GE E	CARGO	CANDIDATOS PARA 3ª CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
01	5ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	EDIVANIA MARIA DA SILVA SANTOS	6	AMPLA
02	5ª	PROFISSIONAL LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	2	AMPLA

03	5ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	LUCIANA DE MELO LIMA	5	AMPLA
04	5ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	DEYVISSON SILVA DE SOUZA	6	AMPLA
05	5ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	INDAIANA FAUSTINO LEITE	7	AMPLA
6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GE E	CARGO	CANDIDATOS PARA 3ª CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
01	6ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	JOSE COSTA DOS SANTOS	2	AMPLA
02	6ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	JULIANA PEREIRA AGRA BRITO	3	AMPLA
03	6ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE	4	AMPLA
04	6ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	SILAS FELIX SILVA SANTOS	2	AMPLA
7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GE E	CARGO	CANDIDATOS PARA 3ª CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
01	7ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	LUCINEIDE DA SILVA CORDEIRO	2	AMPLA
02	7ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	SERGIO CARDEAL DE LIRA	5	AMPLA
03	7ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	BRUNA CATARINA DE BARROS SILVA	6	AMPLA
04	7ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	JOAO THIAGO VIEIRA DA SILVA	7	AMPLA
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GE E	CARGO	CANDIDATOS PARA 3ª CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
01	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	GILMA GOMES DA SILVA	3	AMPLA
02	9ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	3	AMPLA
03	9ª	PROFISSIONAL INTERPRETE DE	HELENA ALVES DOS	4	AMPLA

		LIBRAS	SANTOS LIMA		
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GE E	CARGO	CANDIDATOS PARA 3ª CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
01	11ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	DENIZE FERREIRA DE BARROS	3	AMPLA
13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GE E	CARGO	CANDIDATOS PARA 3ª CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
01	13ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	MARIA VIVIANE SANTOS SILVA	9	AMPLA
02	13ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ELAINE MARIA LINS SILVA SANTIAGO	10	AMPLA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N°. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 3ª (terceira) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 3ª (TERCEIRA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N°. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR DE MÚSICA, PROFISSIONAL ACOMPANHANTE, PROFISSIONAL MONITOR DE TEA.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	19/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE.	2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	19/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL LEDOR/TRANSCRITOR BRAILLE, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS.	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	19/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS.	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	19/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 7ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS.	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	19/03/2025

APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS.	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	19/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	19/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA)	19/03/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR DE MÚSICA, PROFISSIONAL ACOMPANHANTE, PROFISSIONAL MONITOR DE TEA.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	28/03/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE.	2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024	28/03/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL LEDOR/TRANSCRITOR BRAILLE, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS.	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	28/03/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS.	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	28/03/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS.	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	28/03/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS.	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	28/03/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	28/03/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA)	28/03/2025

Secretaria de Estado da Educação, Maceió, 14 de Março de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

EXTRATO DE CONTRATO RDC/SEDUC Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

Processos Administrativos nº.s 01800.0000012117/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Processo nº E:01800.0000000769/2021 e E:01800.0000022752/2021 e RDC nº 001/2021 (3ª chamada) e ARP nº 004/2021, inclusive parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 274/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 8904395. e PGE-GAB nº/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, e com fundamento na Lei nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011 e na Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, CEPA - Pinheiro, Maceió - AL, representado pela Secretária, Sr. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió-AL, devidamente autorizado através do DECRETO Nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2023 ;

CONTRATADA: O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA. .

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e construção de 01 unidade escolar de educação infantil (creches), em sistema modular pré-fabricado, a serem implantadas para atender às imediações gerências regionais (geres) da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas - LOTE 03, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e suas alterações

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 4.459.172,17 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Aluisio Aragão dos Anjos Sobrinho, matrícula nº 27024-5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.365.1012.3727.0000 - Construção e Equipamento de Creches e Pré-Escola , Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000640 - ESCOLA 10 - CRECHE CRIA , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de março de 2025.
Protocolo 950997

EXTRATO DE CONTRATO RDC/SEDUC Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

Processos Administrativos nº.s 01800.0000012117/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Processo nº E:01800.0000000769/2021 e E:01800.0000022752/2021 e RDC nº 001/2021 (3ª chamada) e ARP nº 004/2021, inclusive parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 274/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 8904395. e PGE-GAB nº/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, e com fundamento na Lei nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011 e na Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, CEPA - Pinheiro, Maceió - AL, representado pela Secretária, Sr. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió-AL, devidamente autorizado através do DECRETO Nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2023 ;

CONTRATADA: O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e construção de 01 unidade escolar de educação infantil (creches), em sistema modular pré-fabricado, a serem implantadas para atender às imediações gerências regionais (geres) da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas - LOTE 03, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 4.459.172,17 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Aluisio Aragão dos Anjos Sobrinho, matrícula nº 27024-5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.365.1012.3727.0000 - Construção e Equipamento de Creches e Pré-Escola , Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000640 - ESCOLA 10 - CRECHE CRIA , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 12 de março de 2025.
Protocolo 951002

Declaração

Processo nº E:01800.0000024747/2022

Interessado: JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS 051.616.924-64

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (30927234), em cumprimento ao que preconiza os artigos 57 e 58 do Decreto Estadual Nº 100.553 de 7 de janeiro de 2025, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o

funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (30941940), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 14 de março de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 950676

Declaração

Processo nº E:01800.0000050242/2024
Interessado: ANA LÚCIA ALVES DE ARAÚJO SOUZA 201.174.604-72

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (30926437), em cumprimento ao que preconiza os artigos 57 e 58 do Decreto Estadual Nº 100.553 de 7 de janeiro de 2025, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (30941866), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 14 de março de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 950678

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº 04 - realizada em 11/02/2025, de nº 05 - realizada em 05/08/2022; nº 11 - realizada em 23/07/2024; nº 17 - realizada em 03/09/2024; e nº 26 - realizada em 10/12/2024.

PROCESSO Nº: 1500-13450/1998;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 073576
AUTUADA: ERALDO CAVALCANTE & CIA LTDA
CNPJ: 12.489.124/0001-04;
CACEAL: 240.03541-0
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 - REALIZADA EM 11/02/2025. SESSÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES Nº 05 - REALIZADA EM 05/08/2022; Nº 11 - REALIZADA EM 23/07/2024; Nº 17 - REALIZADA EM 03/09/2024; E Nº 26 - REALIZADA EM 10/12/2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 07/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do imposto devido por substituição tributária, em razão de liminar concedida pelo judiciário alagoano, na aquisição de cervejas e refrigerantes. Decisão de primeira instância pela procedência parcial do lançamento. Reexame Necessário da decisão singular (inciso I do art. 48 da Lei nº 6.771/2006). 1. Inicialmente, auto de infração lavrado contendo evidentes erros de cálculo. Foram realizados dois aditamentos fiscais para fins de correção do lançamento. Primeira decisão singular pela procedência parcial do crédito tributário. Não houve Recurso Ordinário. Reexame Necessário por esta 2ª Câmara do TATE, que decidiu pela nulidade dos aditamentos realizados e determinou fosse realizado novo julgamento pela primeira instância, desta feita observando o lançamento original. Prolatada nova decisão singular pela procedência parcial do crédito tributário. 2. Ausente Recurso Ordinário. Remessa dos autos para reexame da nova decisão de primeira instância (inciso I do art. 48 da Lei nº 6.771/2006). Relator trouxe à baila duas questões, quais sejam: (i) a autoridade fiscal incorreu em erro de direito quando da lavratura do auto de infração original, na medida em que se equivocou ao definir as alíquotas e a base de cálculo aplicáveis à espécie; (ii) a decisão singular, sob o pressuposto de se debruçar sobre o lançamento originário, vale-se de elementos de provas inexistentes à época do lançamento

original e que foram declarados nulos pelo Acórdão CTE-2C Nº 148/2017, para justificar a manutenção do crédito tributário. 3. É inequívoco que o auto de infração original incorreu em erro. A exigência tributária inicial foi além do que deveria ser e o julgador de primeira instância, reconhecendo o erro, excluiu a parcela do crédito tributário irregularmente lançada, deixando incólume a parte regularmente constituída por meio do auto de infração (inteligência do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.771/2006. Não merece reparos a decisão de primeira instância nesse quesito. 4. É fato inconteste que o julgador de primeira instância, mesmo após os aditamentos fiscais terem sido declarados nulos pelo Acórdão CTE-2C nº 148/2017, pautou sua decisão levando em conta as informações contidas nos aditamentos fiscais. Nada obstante, ainda que o julgador singular tenha se utilizado das informações contidas nos aditamentos fiscais declarados nulos, o fez apenas para tomar como parâmetro para cálculo do valor originalmente lançado. Não merece reforma a decisão de primeira instância nesse ponto. 5. O julgador singular, com fundamento no inciso I do art. 30 da Lei nº 6.771/2006, entendeu por reclassificar a penalidade indicada no auto de infração (art. 89 da Lei nº 5.900/1996) para a do art. 79 da mesma Lei, conforme previsão da alínea "c" do inciso II do art. 105 CTN. Deve ser mantida a decisão singular nesse aspecto. 6. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO Nº 22.261/2022 MANTIDA. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por maioria de votos, conhecer o Reexame Necessário para negar-lhe provimento.

Fica mantida a Decisão GJ nº 22.261/2022, que decidiu pela procedência parcial do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 073576. Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor originário de R\$ 540.162,48 (quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 360.108,32 (trezentos e sessenta mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos) de ICMS e R\$ 180.054,16 (cento e oitenta mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) de multa do art. 79 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Publique-se. Intime-se.

Laryssa Tenório de Melo Medeiros
Julgador
Jacque Damasceno Pereira Júnior
Julgador - voto vencedor
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Relator
Marcelo da Rocha Sampaio
Julgador
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 17 de março de 2024
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 950706

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº 11 - realizada em 11/02/2025; nº 24 - realizada em 22/10/2024; nº 18 - realizada em 10/09/2024.

PROCESSO Nº: 1500-025706/2018;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.66608-003
AUTUADA: GRANT PALADAR LTDA - EPP (GRAND PALADA LTDA)
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
CACEAL: 240.85876-0
CNPJ: 00.283.120/0001-43
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM 11/02/2025; Nº 24 - REALIZADA EM 22/10/2024; Nº 18 - REALIZADA EM 10/09/2024

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 9/2025

EMENTA: ICMS. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS/ST INCIDENTE NAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS ORIGINÁRIAS DE ESTADO NÃO SIGNATÁRIO DE CONVÊNIO OU PROTOCOLO. RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO PELA INTEMPESTIVIDADE. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1) Falha na intimação do lançamento suprida pelo comparecimento voluntário de advogado legalmente constituído pelos responsáveis tributários, nos termos do § 3º do art. 11 da Lei nº 6.771/06. 2) Preliminares de nulidade rejeitadas. 3) Afastado o controle de constitucionalidade das normas estaduais por força do § 1º do art. 28 da Lei 6.771/06. 4) Recurso Ordinário não conhecido por ser intempestivo, de acordo com o art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771/2006. 5) Reexame Necessário conhecido e negado provimento pois lícita a desoneração parcial decidida. 6) Concordância com a reclassificação da sanção aplicada efetuada pelo julgador singular, por ser o contribuinte empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cabível a penalidade prevista no art. 96, I, “a”, 1, da Lei nº 5.900/96. 7) Mantida na íntegra a Decisão Singular. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por maioria qualificada de votos, não conhecer o recurso ordinário por ser intempestivo, de acordo com o art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771/2006 e conhecer o Reexame Necessário, por ser admissível ao caso em tela, para no mérito negar-lhe provimento, em virtude da assertiva reclassificação da sanção aplicada pelo julgador singular, por ser o contribuinte empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com a pertinência da penalidade prevista no art. 96, I, “a”, 1, da Lei nº 5.900/96, em detrimento da consignada na peça acusatória, mantendo-se, assim, em sua totalidade, a Decisão Singular que julgou LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Desta forma, fica o contribuinte obrigado a recolher o montante de R\$ 769.372,96 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 739.781,69 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) correspondentes ao imposto devido, acrescido da multa moratória de 4% no valor de R\$ 29.591,27 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) decorrentes da penalidade aplicada, mais as atualizações legais.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento da intimação correlata, os autos deverão ser encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

Laryssa Tenório de Melo Medeiros
Julgadora
Jacque Damasceno Pereira Júnior
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador
Marcelo da Rocha Sampaio
Relator
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 17 de março de 2024
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 950714

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL CTE-1C nº 011/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos conheceu do Recurso Ordinário e deu parcial provimento; e julgou pela

prejudicialidade do do Reexame Necessário. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme Acórdão Tate-1°C nº 114/2024, publicado no D.O.E., de 12/12/2024.

Assim, fica a decisão singular 21.281/18 reformada parcialmente, devendo a Recorrente recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 5.846.582,90, sendo R\$ 2.923.291,45 de ICMS e R\$ 2.923.291,45 de multa do art. 97 da Lei 5.900/96, na redação da Lei 8.085/18, que deverá ser atualizado na data de sua liquidação.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A
CACEAL: 24000995-9
PROCESSO SF Nº 1500-008421/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.40243-002

Maceió 17 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 950757

S0SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0010/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior ao da data desta publicação, apresentar DEFESA ou RECOLHER aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais da mesma, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder com a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03817043000152
PROCESSO: SF-EPT-1500.500068/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106743001
CPF E NOME DO SÓCIO:
12551759404/ JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEFAZ Nº 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO DO BRASIL S.A., INTEGRANTE DA REDE ARRECADADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Processo nº E:01500.0000057380/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pela Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas, Sra. Renata dos Santos, CPF nº 219.681.598-51, nomeada pelo Decreto nº 90.045/2024, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de março de 2023, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADO: O BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente-Geral Jezrael Anízio de Aguiar, CPF nº 030.946.814-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, neste ato designado AGENTE ARRECADADOR;

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato primitivo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de março de 2025 a 26 de março de 2026, condicionada a sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39-81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Plano Orçamentário: 00826 - Agentes Financeiros; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025.

Protocolo 951031

EDITAL GJ N.º 019/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.504/25, referente à empresa: JF SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CACEAL: 244.15143-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (PAT): 1500-018925/2018; 1500-031167/2002; 1500-006531/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO (AI): 7065237003, PROTOCOLIZADO EM 04/07/2002

AUTUADA: JF SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ENDEREÇO: AV ARYOSVALDO PEREIRA CINTRA, 7230,

BAIRRO:GRUTA DE LOURDES, CEP: 57083-410

MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244.1543-1

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF:74094459001703

AUTUANTE:JONICE MARIA GAMA DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N. : 22.504/2025

EMENTA -ICMS.PROCEDIMENTO ESPECIAL - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Entradas em exercícios anteriores, de mercadorias isentas/imunes/não tributadas e outras, não destinadas à comercialização.2) As provas e demonstrativos acostados com correm para o cometimento do ilícito. 3)A Impugnação não logrou êxito em refutar o lançamento. 4) Infração caracterizada.5) Subsunção dos fatos ao art 107, da lei 5900/96, na redação dada pela lei 9127/23, para as entradas de mercadorias tributadas; e ao art. 118, da lei 5900/96, para as mercadorias isentas, imunes, ou não tributadas, na redação dada pela lei 8085/18, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66 - Penalidade mais benéfica. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensado reexame necessário pelo TATE, das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48, § 2.º, I, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.65237-003, lavrado e protocolizado a 17-05-2018, por infração correspondente a não escrituração no livro de Registro de Entradas, de documentos fiscais de entradas de mercadorias tributadas não destinadas à comercialização, prevista nos artigos 50, II, § 1º, da Lei 5900/96 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 107, da lei 5900/96, na redação da lei 9127/23, e no art. 118, da lei 5900/96, na redação dada pela lei 8085/18, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172/66, penalidade mais benéfica, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 5.934,28 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais, e vinte e oito centavos) correspondente a multa por descumprimento de obrigação acessória. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Em consonância com o prelecionado no artigo 48, § 2º, I da Lei nº. 6.771/2006, por estar o processo submetido ao procedimento especial de que trata o artigo 36, II da referida lei, dispensa-se a remessa dos autos ao egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios da pessoa jurídica, na condição de responsáveis solidários, nos termos dos arts. 11, § 2º, II, "b", da lei 6771/06.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

EMPRESA: JF SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CACEAL: 24415143-1

ENDEREÇO: AV ARYOSVALDO PEREIRA CINTRA, N: 886, LOTE H6

BAIRRO: GRUTA DE LOURDES

MUNICÍPIO: MACEIO /AL

CEP: 57052580

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 950644

EDITAL GJ N.º 017/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.505/25, referente à empresa: Lojas Guido Comércio Ltda, CACEAL: 242.20576-3 :

PROCESSO:1500-015516/2017; Anexos: 1500-025142/2017, e 1500.000043/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.64722-003, lavrado e protocolizado a 09-05-2017

AUTUADA: Lojas Guido Comércio Ltda

MUNICÍPIO: Maceió - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.20576-3

INSCRIÇÃO FEDERAL: 35.640.937/0033-93

AUTUANTE: Hélio Jorge Balbino da Cunha

JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvío Tenório Gameleira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 22.505/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, e da penalidade utilizada, o ilícito apontado é a falta de escrituração de documentos fiscais de compras de mercadorias tributadas para revenda, efetuadas em exercícios anteriores, o que leva à presunção de saídas internas tributadas sem pagamento do imposto. 2) Impossibilidade de inclusão na lide, de notas fiscais inerentes à aquisições, ainda que onerosas, de mercadorias não destinadas à revenda, como material de uso/consumo, e/ou ativo imobilizado, por não se harmonizar com a situação fática denunciada como fato infringente. 3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento parcial do ilícito. 4) Afastada a aplicação da penalidade do art. 107, da lei 5900/96. 5) Alegações

defensórias ineficazes a infirmar a acusação. 6) Impossibilidade de decadência, ante a constituição do lançamento se dar à luz do art. 173, I, do CTN - Lei 5172/66. 7) Infração caracterizada. 8) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pela lei 8.085, de 28-12-18, e seu § 2º, na redação dada pela lei 9440/2024, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66 - Penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 9) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.64722-003, lavrado e protocolizado a 09-05-2017, por infração correspondente a falta de escrituração de notas fiscais de aquisições onerosas de mercadorias tributadas em exercícios anteriores, no livro de registro de entradas do contribuinte, o que deu azo para a conduta de presunção de saídas internas de mercadorias tributadas sem o pagamento do Icms, prevista nos artigos 2º, § 9º, II, 6º, XII, "b", e 50, II da Lei 5900/96, e arts. 49, III e VI 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 5.900/96, nas redações dadas pela lei 8085/18, e 9440/24, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 4.029,54 (quatro mil, vinte e nove reais, e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.014,77 (dois mil, catorze reais, e setenta e sete centavos) de Icms, e R\$ 2.014,77 (dois mil, catorze reais, e setenta e sete centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, na qualidade de responsáveis solidários, os sócios e administradores da pessoa jurídica, nos termos do art. 11, § 2º, II, "b", da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do sujeito passivo.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 950664

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 383/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000049110/2024

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 51/2025, publicado no D.O.E. dia 14 de janeiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24133787-9
RAZÃO SOCIAL: AUTOTECH ASSISTENCIA TECNICA AUTOMOTIVA LTDA
ENDEREÇO: AV FERNANDES LIMA, 8, SALA 102, FAROL, 57050000, MACEIO/AL
PROCESSO Nº: E:01500.0000049110/2024

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 950681

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 384/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000000414/2025

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela CAC 1 - Maceió, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 53/2025, publicado no D.O.E. dia 14 de janeiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24138379-0
RAZÃO SOCIAL: LEXUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN, GALPAO C, MASSAGUEIRA, 57160000, MARECHAL DEODORO/AL
PROCESSO Nº: E:01500.0000000414/2025

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 950703

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 385/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000000432/2025,

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 2 - Arapiraca, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 54/2025, publicado no D.O.E. dia 14 de janeiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24138479-6
RAZÃO SOCIAL: BRAGA ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: R MIGUEL CAVALCANTE, 2, CENTRO, 57720000, PINDOBA/AL
PROCESSO Nº: E:01500.0000000432/2025

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 950711

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 386/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000000422/2025,

Considerando que não foi localizado o endereço indicado no cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 55/2025, publicado no D.O.E. dia 14 de janeiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24139609-3
RAZÃO SOCIAL: MRV ATACADO LTDA
ENDEREÇO: DT TAPERA, SN, POVOADO, 57660000, ANADIA/AL
PROCESSO Nº: E:01500.0000000422/2025

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 950713

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 387/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 68/2025, publicado no D.O.E. dia 16 de janeiro de 2025, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24138985-2	E X T R E M O DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS LTDA	E:01500.0000000418/2025	CJ NAPOLEÃO VIANA DE OLIVEIRA, 88, COND N A P O L I , 57100000, PR ANTONIO L DE SOUZA, RIO LARGO/ AL
24057763-9	MABI SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA	E:01500.0000000420/2025	FAZ UTINGA, S N C O N D C I D A D E JARDIM II Q U A D R A 1 1 LOTE 3, 5 7 1 0 0 0 0 0 , P R E F E I T O ANTONIO L DE SOUZA, RIO LARGO/ AL

Maceió, 17 de Março de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 950720

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 388/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000000426/2025,

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 70/2025, publicado no D.O.E. dia 16 de janeiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24137999-7
RAZÃO SOCIAL: NB COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AV MINERVINA FRANCISCA DA CONCEICAO, 702,
57312215, SANTA ESMERALDA, ARAPIRACA/AL
PROCESSO Nº: E:01500.0000000426/2025

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 950732

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 389/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E: 01500.0000000413/2025

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 52/2025, publicado no D.O.E. dia 14 de janeiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24138173-8
RAZÃO SOCIAL: SERGIO LEOCADIO DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: R RUA DA PRAIA, 208, LOTE UNICO IMAGEM GEO1940,
BARRA GRANDE, 57955000, MARAGOGI/AL
PROCESSO Nº: E:01500.0000000413/2025

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950760

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 391/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,excluir do Edital GECAD Nº 1876/2025 e reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24256007-5	E L DE SOUSA CAVALCANTE MENDES

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950783

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 392/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil, RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24743428-0	CARLOS ANTONIO SILVA TORRES

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950795

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 393/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,excluir do Edital GECAD Nº 340/2025 e reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24112851-0	JMS CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950798

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 394/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,excluir do Edital GECAD Nº 1450/2025 e reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24146025-5	G ATLANTICUS LTDA

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950800

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 395/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa às inscrições cadastrais, nem atendidas em sua totalidade as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº203/2025 e, publicado no D.O.E. dia 11 de fevereiro de 2025, ainda assim não regularizaram suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSOSEI
24715802-0	A V MELO PEÇAS E SERVIÇOS	E:01500.000000376/2025
24136270-9	D DE C MARTINS	E:01500.0000054367/2024

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950843

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 001/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 17 de Março de 2025 os seguintes processos:

PROC. Nº 1500-000330/2023- BRINCMANIA COMÉRCIO LTDA - ME Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.
PROC. Nº.1101-001892/2009 - CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA-COFECON. Idem, idem.
PROC. Nº.1500-012168/2009 - CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA-COFECON - ME. Idem, idem.
PROC. Nº.3600-000589/2009 - JOSE GAMA FILHO. Idem, idem.
PROC. Nº.1500-003240/2021 -VEIGA E CAVALCANTE COMERCIAL LTDA - ME. Idem, idem.
PROC. Nº.1500-028644/2018 - NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.-ANEXOS-Nº1500-003087/2029,Nº1500-042383/2019.Idem, idem.
PROC. Nº.1500-002323/2017 -FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA-EPP. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-009869/2019 - SEFAZ. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-012155/2002 - CRISTINA REGADAS MARANHÃO. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-005846/2010 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-002480/2021 - ULTRAPLAST IND. E COM. DE SACOLAS PLASTICAS LTDA(2 VOLUMES). Idem, idem
PROC. Nº. 1500-011954/2016 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-019291/2014 - DIRETORIA DE CADASTRO. ANEXO Nº1500.043833/2015. Idem, idem

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 17 de Março de 2025.

Larissa Santos Tavares
Assessora Técnica da Receita Estadual - SURE
Protocolo 950845

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 397/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte identificado possui endereço cadastral que é incompatível para as atividades econômicas exercidas, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº210/2025, publicado no D.O.E. no dia 12 de fevereiro de 2025, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.12, inciso II, "b", e os Incisos I e XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso VII e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24124787-0	MONTE HERMON TRANSLOC LTDA	AV Menino Marcelo, 9350, SALA 1018, 57046000, Serraria, MACEIO/AL

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 950857

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 396/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados, apesar de exercerem suas atividades no endereço cadastral, esses são Incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº204/2025, publicado no D.O.E. no dia 11 de fevereiro de 2024, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica as inscrições estaduais discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24137544-4	ALVORADA CARNES E FRIOS LTDA	E:01500.0000054304/2024	R RUA QUATRO, 55, , BARRO DURO, 57045792, MACEIO/ AL
24139308-6	I S COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	E:01500.0000000380/2025	AV COMENDADOR FRANCISCO DE AMORIM LEÃO, 240 A, SALA 20 COND GAL JARDIM AL CENTER, PINHEIRO, 57057780, MACEIO/ AL
24135760-8	R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	E:01500.0000054309/2024	AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 1210, , FEITOSA, 57043000, MACEIO/ AL

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 950868

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº398/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000010153/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 040/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD nº 040/2024
CACEAL: 24112676-2
RAZÃO SOCIAL: ONYX BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Processo nº E:01500.0000010153/2025

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 950872

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº399/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000007878/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 8/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD nº 8/2025
CACEAL: 24023985-7
RAZÃO SOCIAL: FABRICA SOLUCOES LTDA
Processo nº E:01500.0000007878/2025

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950874

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000057380/2024
INTERESSADO	Chefia de Controle de Arrecadação
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

Versa o presente processo administrativo de encaminhamento do Banco do Brasil, manifestando o interesse na prorrogação de prazo de vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços SEFAZ Nº 007/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas e a referida instituição bancária.

Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação do Banco do Brasil, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de março de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 951029

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
*CONVÊNIO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.000000933/2021.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 002/2021, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 62 (UH) UNIDADES HABITACIONAIS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão

Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.000000933/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

ANDRE LUIZ BARBOSA DA SILVA
Prefeito

*Republicada por incorreção

Protocolo 950838

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO 100/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ARSERVE PHARMA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001762/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 131/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.587/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ARSERVE PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 43.519.181/0001-70 e estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 205, Modulo 11, Sala 01, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-100, Telefone: (81) 4102-4469 e seu endereço eletrônico: licitacao@arserve.com.br, representada por seu sócio, Sr. Marcelo Philipe Souza De Albuquerque Bastos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 052.093.024-07.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos (COMPRIMIDOS) 01, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 42.298,06 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e seis centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 951005

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030392/2024 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950666

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039412.2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MASTOPEXIA COM INCLUSÃO DE PRÓTESES MAMÁRIAS BILATERAIS + ABDOMINOPLASTIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950689

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039447/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: REPARO ARTROSCÓPICO DO MANGUITO ROTADOR ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950690

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038949/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ANASTOMOSE BILIO DIGESTIVA INTRA HEPATICA EM Y-ROUX + HEPATECTOMIA ESQUERDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950691

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038130/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: HÉRNIA DE DISCO EXTRUSA COM COMPRESSÃO DE RAIZ NERVOSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950692

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010428.2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PROSTATECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA PÉLVICA ESTENDIDA BILATERAL ROBÔ ASSISTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950694

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000023061/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OSTEOCONDROPLASTIA DO QUADRIL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950695

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000024642/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950696

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000025760/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950698

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000031522/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROSCOPIA + OSTEOTOMIA VALGIZANTE TIBIAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950699

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039019/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: PROCESSADORES DE FALA DO IMPLANTE COCLEAR BILATARAL DA MARCA COCHLEAR MODELO CP802 E NUCLEUS 5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950700

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007846/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA: IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE BIFURCADA DE AORTA ABDOMINAL COM EXTENSÃO PARA AS ILÍACAS + EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA DE ARTÉRIA ILÍACA INTERNA ESQUERDA COM MOLAS + ANGIOPLASTIA DE ARTÉRIA ILÍACA EXTERNA ESQUERDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950701

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000031245/2023 - PESQUISA DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950709

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 593/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000043222/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 950940

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 594/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000005161/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 950943

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 595/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000005376/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 950944

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 596/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000005375/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 950945

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 597/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000032992/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 950946

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/39400/2024 - Aquisição de kits reagentes para sequenciamento genético. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.
Maceió/AL, 18 de MARÇO de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950947

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 598/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000034180/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 950948

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 599/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000025385/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950949

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 600/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000005375/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950950

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 601/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000020121/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950958

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-32839/2024 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS CABOS ECG 10 VIAS apenas para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 9. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950935

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0034/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000067940/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/03/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 951042

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº 95/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, em razão da publicação no DOE em 23/01/2025 do Decreto nº 100.799, o qual teve como objeto a exoneração do cargo em comissão, do servidor Admilson Neris dos Santos, CPF nº 051.796.854-19, de Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, Nível SUP-2 e, em atenção ao disposto no processo administrativo nº E:01400.000000423/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor da parceria, Termo de Fomento da Secretária de Agricultura, e Pecuária - SEAGRI e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos criadores de alagoas (ACA), para apoiar a realização de torneios leiteiros bovinos e caprinos oficiais do Estado de Alagoas, o servidor Ugo Araújo Souza, matrícula 441-3, Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 17 de março de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 950882

PORTARIA/SEAGRI Nº 98/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, em razão da publicação no DOE em 23/01/2025 do Decreto nº 100.799, o qual teve como objeto a exoneração do cargo em comissão, do servidor Ademilson Neris dos Santos, CPF nº 051.796.854-19, Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, Nível SUP-2 e, em atenção ao disposto no processo administrativo nº E:01400.000000429/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do convênio da Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - SEAGRI e o Município de Batalha/AL, no tocante a celebração de parceria para realização da 41ª Exposição e Feira Agropecuária da Bacia Leiteira de Alagoas, o servidor o servidor Ugo Araújo Souza, matrícula 441-3.

Maceió, 17 de março de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 950889

PORTARIA/SEAGRI Nº 99/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, em razão da publicação no DOE em 23/01/2025 do Decreto nº 100.799, o qual teve como objeto a exoneração do cargo em comissão, do servidor Ademilson Neris dos Santos, CPF nº 051.796.854-19, de Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, Nível SUP-2 e, em atenção ao previsto no processo administrativo Processo nº E:01400.000000424/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor da parceria, Termo de Fomento da Secretária de Agricultura, e Pecuária - SEAGRI e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos criadores de alagoas (ACA), no tocante a formalização da parceria para custeio da 74ª EXPOSIÇÃO AGRÍPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO 2024, o servidor Ugo Araújo Souza, matrícula 441-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 17 de março de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 950898

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI N° 19/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:29007.0000000180/2025 RESOLVE:

Conceder 15 dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor Raul Costa Cavalcanti Manso, inscrito no CPF de n° 101.852.614-50, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais, sob a matrícula de n° 20-5, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 14/04/2025 a 28/04/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL 17 de março de 2025.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 950906

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO N° 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E A EMPRESA 3F LTDA.

DONATÁRIA: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV), com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-050, inscrito no CNPJ sob o n° 49.104.218/0001-85, neste ato representada pela Secretária de Estado Interina, a Sra. ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 060.014.464-07, conforme PORTARIA/SEGOV N° 090/2025, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas.

DOADORA: 3F LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 23.484.444/0001-45, com sede na Av. Portugal, 1002, Centro- Santo André- SP, CEP: 09.040-001, neste ato representado por Fábio José dos Santo.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a doação, pela DOADORA, de 20 (vinte) licenças temporárias de uso do software ORÇAFASCIOWEB, compreendendo todos os seus módulos e plug-ins, quais sejam: Orçamentos, Bases Adicionais, Planejamento, Medição de Obras, Compras, Diário de Obras, OrçaBIM, OFCDE e OFBI, bem como o treinamento necessário ao uso do sistema. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: A presente doação é válida pelo período de 03 (três) anos, contada a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:37001.0000001464/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, DECRETO N° 3.549 de 01 de janeiro de 2007 e legislação pertinente.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 951036

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 03/2025

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CEDENTE: A Secretária de Estado, Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.

CESSIONÁRIO: O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon de Vasconcelos, 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP: 57.035-660.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Reitor, Sr. CARLOS GUEDES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o n.º XXX.046.1XX-XX.

OBJETO: O objeto do Termo é a Cessão de um imóvel situado na Avenida Benedito Bentes, s/n, bairro do Benedito Bentes II, Maceió/AL, CEP: 57084-651, com área total aproximada de 11.600,00m² e área construída de 3.243,00m², matriculado sob o n.º 1275, no 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Protesto de Maceió, conforme especificado no Processo Administrativo.

DA FINALIDADE: O objeto do Termo tem por finalidade a formalização da afetação de imóvel para o funcionamento do Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, em favor do CESSIONÁRIO, obrigando-se a utilizar o espaço para atividades ligadas às finalidades indicadas nesta Cláusula. O direito à cessão limita-se ao uso do imóvel, não sendo admitida qualquer forma diversa de disposição do mesmo, ficando também proibida a transferência da cessão de uso por ato inter vivos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo é de 20 (vinte) anos, de forma gratuita, a contar da data da assinatura, ou até eventual rescisão, ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CESSIONÁRIO, podendo ser renovado por igual período por consenso das partes. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01800.0000015388/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Protocolo 950937

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:02000.0000046847/2024 - EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio conclui pelo INDEFERIMENTO do pleito de progressão funcional. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e demais providências a seu cargo. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 950934

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 487/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	Presidente	3980
MAICON CENERI DA SILVA	Segurança e Disciplina	3530
PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistência Social	3095
SUELY MIRANDA ALVES DA GRAÇA	Psicologia	3165
MARIA EUGENIA GULMARAES BARROS SURUAGY DO AMARAL	Jurídico	89647

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 1612/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 950768

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000043106/2024 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor Propagtur Viagens e Turismo, inscrito no CNPJ de n.º: 13.353.495/0001-84.

Maceió, 13 de março de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 950645

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, por meio da Superintendência Administrativa, informa que receberá cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº: E:36000.0000000293/2025.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: A contratação de serviços de apoio administrativo.

Maiores informações, poderão ser solicitadas por meio do e-mail: licitacoes.selaj@gmail.com

Maceió/AL, 17 de março de 2025

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Protocolo 950939

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO 6ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90013/2024 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 03300.0000000371/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/AL, por meio da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90013/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de 6 galpões e implantação de uma fábrica de polpa de frutas e desidratação de legumes, situados no CEASA/AL (centro de abastecimento), retomar a sessão pública na data de 19 de março de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 17 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL
Protocolo 951001

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001754/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da fase de análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de Implantação da Praça de Eventos do Piau, no distrito do Piau, pertencente ao Município de Piranhas, no

Estado de Alagoas, retomar a sessão pública, na data de 20 de março de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 17 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL
Protocolo 951007

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000247/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ENGEMAT- Engenharia de Materiais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Passo de Camaragibe/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

Protocolo 950964

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000508/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Pedrão, no Município de Olho D'Água das Flores, com extensão de 6,65 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 013/2023, entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, em R\$ 267.750,45 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Uma vez que o valor do contrato é de R\$ 17.551.432,53 (dezesete milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme o Terceiro Termo de Apostila (SEI 30704985), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 013/2023 (janeiro/2025) passa a ser de R\$ 17.819.182,98 (dezesete milhões oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, Teresa Alves Abib Esteves (SEI 30780438).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Implantação e Recuperação de Vias e Estradas Vicinais no Estado de Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas; Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 -

Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - Programa Conecta Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 013/2023.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Amintas Jorge Viana Machado - Uchôa Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025.

Protocolo 950965

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 03/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000261/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Critério Engenharia Eireli - Epp.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Melhorias Habitacionais de Interesse Social de 137 (cento e trinta e sete) Unidades Habitacionais nos bairros de Barro Duro e Gruta de Lourdes - Projeto Vida Nova nas Grotas, em Maceió / AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.1043.3749 - Melhorias das Unidades Habitacionais; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Israel José Coelho da Paz de Lima - Critério Engenharia Eireli - EPP.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Protocolo 950966

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 33/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000252/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), com serviços de reflorestamento, conservação, monitoramento e manutenção de áreas degradadas, referente à obra do Trecho III do Canal do Sertão Alagoano (do km 64,70 ao km 92,93).

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 18.544.1029.3802 - Construção do Canal do Sertão Alagoano e seus Investimentos Associados Complementares; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Carlos Gilberto Bergamini da Cunha - Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Protocolo 950969

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000036/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F.P Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Caxangá, trecho: entroncamento da Rodovia AL-456 ao Povoado Caxangá, no município de Porto Calvo, com extensão de 4,20 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 14/03/2025, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, portanto, passando a se encerrar em 09/03/2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o "Resumo do Contrato Após Prorrogação" (SEI 29855680), de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F.P Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025.

Protocolo 950971

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 21/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000249/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio JPW-VECTOR.

OBJETO DO CONTRATO: Conclusão dos Serviços da Subestação de 30 MVA e do Sistema de Automação de 02 Conjuntos de Moto bombas de 2.000 CV na Estação Elevatória (captação) do Canal do Sertão Alagoano.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 18.544.1029.3802 - Construção do Canal do Sertão Alagoano e seus Investimentos Associados Complementares; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

José Carlos Pereira Trigo Jr - Consórcio JPW-VECTOR.

Devanir Osvaldo Pereira - Consórcio JPW-VECTOR.

Washington Lino de Brito - Consórcio JPW-VECTOR.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

Protocolo 950972

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 64/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000002461/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 01/03/2025, por mais 720 (setecentos e vinte) dias, portanto, passando a se encerrar em 19/02/2027. Ao prazo de execução contratual é adicionado 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o Despacho da Superintendência de Obras (SEI 30227053), de lavra do Supervisor, Sr. Sebastião Gerdiel Cavalcante Gonzaga.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.4 do Contrato nº 64/2017 - CPL/AL, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Jubson Uchôa Lopes - Uchôa Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO quanto ao original, publicado no DOE de 13/03/2025.

Protocolo 950977

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 21/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001323/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio JPW-VECTOR.

OBJETO DO CONTRATO: Conclusão dos Serviços da Subestação de 30 MVA e do Sistema de Automação de 02 Conjuntos de Moto bombas de 2.000 CV na Estação Elevatória (captação) do Canal do Sertão Alagoano.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato nº 21/2018 - CPL/AL, entre o período de março/2023 a março/2024, em R\$ 34.943,66 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Uma vez que o valor do contrato (sexto termo de apostila) é de R\$ 7.193.541,55 (sete milhões cento e noventa e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato nº 21/2018 - CPL/AL passa a ser de R\$ 7.228.485,21 (sete milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), tudo em conformidade com as declarações do Gerente, Sr. Fernando Antônio Dantas da Silva (SEI 26635377).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Exercício financeiro de 2024. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 18.544.1029.3802 - Construção do Canal do Sertão Alagoano e seus Investimentos Associados Complementares; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato nº 21/2018 - CPL/AL.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

José Carlos Pereira Trigo Jr - Consórcio JPW-VECTOR.

Devanir Osvaldo Pereira - Consórcio JPW-VECTOR.

Washington Lino de Brito - Consórcio JPW-VECTOR.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

Protocolo 950995

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 056/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000242/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- Permissionário: O(A) VIDALIERE MUSIC E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.784.445/0001-69 e estabelecido(a) no(a) Avenida padre Macário, nº 240, Centro, Tocantins, CEP: 36512-000. Representante: Marcelo Henrique Vidal Melo, inscrito no CPF sob o nº. 058.914.876-16.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ABBA ALIVE - TRIBUTU ABBA", no dia 21/03/2025, conforme proposta nº 330/2024.

V- Data da Assinatura: 13 de março de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VII- Vigência: até 21 de março de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Marcelo Henrique Vidal Melo.

Maceió/AL, em 17 de março de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 950871

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Diretoria de Finanças
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Portaria/CBMAL Nº 115/2025

Dispensa e designação de militares para as atribuições de controle interno do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas/CBMAL e da Proteção Social do Corpo de Bombeiros Militar/PSCBM.

O CEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, Comandante-geral do CBMAL, no uso das atribuições legais que lhes são outorgadas pela legislação em vigor e de acordo a Resolução Normativa 001/2018-TCE/AL e a Portaria CGE nº 029, de 13.03.2023. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a CAP QOC BM MAT 28178-6 JULIANA LIMA CORREIA, CPF: 053.919.484-01, do encargo de Controlador Interno do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (UG 540036) e da Proteção Social do Corpo de Bombeiros Militar (UG 540536).

Art. 2º Designar o TEN CEL QOEM BM MAT 80576-9 MANOEL FERREIRA NETO, CPF: 034.778.504-24, para o exercício do encargo de Controlador Interno do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (UG 540036) e da Proteção Social do Corpo de Bombeiros Militar (UG 540536).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 95/2025 - GCG, publicada em Boletim Geral Ostensivo nº 042 de 28 de Fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 950869

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS/POLC/AL
PORTARIA Nº 431/2025

A PERITA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão de recebimento dos objetos oriundos do processo de nº E:02102.0000002812/2023 sem prejuízo de suas funções:

- RICARDO LEOPOLDO BARROS, matrícula nº 0826693-0, inscrito no CPF sob o nº 574.220.284-91;
- SUELY MAURICIO DE SOUSA, matrícula nº 0301117-8, inscrito no CPF sob o nº 740.068.604-63;
- PAULO ROGERIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 0826681-6, inscrito no CPF sob o nº 699.585.054-87.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais:

- Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- Rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;
- Expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Científica do Estado de Alagoas, 17 de março de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita Geral

Protocolo 950660

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 020/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000001382/2025

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços contínuos de cadastro de dados biográficos e biométricos, fornecimento da carteira de identidade e carteira funcional, e outros serviços correlatos dentro do Instituto de Identificação.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (Quarenta e oito) horas.
Maceió/AL, 17 de março de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 951010

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 021/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000000870/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis.
Maceió/AL, 17 de março de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 951049

Minuta de portaria de instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC

PORTARIA /POLCAL Nº437/2025

A Perita-Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que visa à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas;

Considerando o contido na Lei Estadual nº 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada ao *Gabinete da Perícia Geral*, designando os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:

- Wellington Costa Melo Filho, Perito Geral Adjunto, matrícula 42-6, na condição de membro presidente;
- João Lucas dos Santos Lessa, Assessor de Governança, matrícula 186-4, na condição de vice-presidente;
- Sandra Maria Arcaño, Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula 78-7, na condição de membro titular;
- Adrielly Guilherme da Silva, Gerente Executivo Administrativo, matrícula 242-9, na condição de membro titular;
- Célia Regina Arcaño, Supervisora Executiva de Valorização de Pessoas, matrícula 96-5, na condição de membro titular;
- Charles Mariano Pedrosa de Almeida, Chefe Especial do Instituto de Criminalística de Maceió, matrícula 41-8, na condição de membro titular;
- Antonio Ferreira de Andrade Neto, Superintendente do Instituto de Identificação, matrícula 120-1, na condição de membro titular;
- Rimsky Coelho Lopes da Rocha, Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca, matrícula 190-2, na condição de membro titular;
- Felipe dos Santos Porciúncula, Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal Estácio de Lima, matrícula 60-4, na condição de membro titular

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) tem as seguintes atribuições:

- Quanto à política de gestão documental:

- Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;
- Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim da Polícia Científica em conformidade com as orientações do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;
- Orientar a implementação da política de gestão documental e efetivar a aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;
- Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precautionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- Comunicar ao Arquivo Público do Estado de Alagoas a existência de outros documentos de arquivo não indicados no “Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio” para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;
- Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim;
- Coordenar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;
- Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;

II - Quanto à política de acesso:

- Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;
- Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão;
- Encaminhar à Perícia Geral a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;
- Orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;
- Comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;
- Propor à Perícia Geral a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
- Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
- Atuar como instância consultiva da Perícia Geral, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;

III - Informar à Perícia Geral a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.

Maceió, 17 de março de 2025

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 166/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000018642/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 950750

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 167/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000015717/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 950751

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000002064/2025
Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica a pessoa de José Everaldo Andrade Silva, proprietário do imóvel localizado na Rua José Isabel, nº 83, no município de Satura/AL, locado à esta instituição policial - Contrato 031/2018, cuja vigência expirou em 01.08.2024, notificado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre o pagamento por indenização da locação imóvel supracitado, referente ao período do mês de dezembro de 2024, conforme processo SEI E:20105.0000002064/2025, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Seção de Licitações e Aquisições, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Antony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 17 de março de 2025.

Antony Emerson Mathias Andrade
Presidente da Comissão

Protocolo 950804

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000002710/2025
Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica a pessoa de José Everaldo Andrade Silva, proprietário do imóvel localizado na Rua José Isabel, nº 83, no município de Satura/AL, locado à esta instituição

policial - Contrato 031/2018, cuja vigência expirou em 01.08.2024, notificado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre o pagamento por indenização da locação imóvel supracitado, referente ao período do mês de janeiro de 2025, conforme processo SEI E:20105.0000002710/2025, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Seção de Licitações e Aquisições, no horário de 08h às 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Antony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 17 de março de 2025.

Antony Emerson Mathias Andrade
Presidente da Comissão

Protocolo 950806

PORTARIA PCAL Nº 1008/2024

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000005266/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, Escrivão de Polícia, CPF: 051.703.144-26, matrícula: 000.301-8, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, das 08h às 20h dia 23.03.2025, em substituição a Agente de Polícia, PAULLINNE CYBELLE MENDES GONÇALVES, CPF: 039.192.064-28, matrícula: 000.424-3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 1008/2025
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS, SEI Nº 20105 0000005292/2025, Ofício nº 1994 - DOC (31055578), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso será realizado no período de 17 a 21 de março de 2025, no Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, s/n - Jacarecica, Maceió. As atividades ocorrerão das 08h00 às 12h30, com intervalo para almoço, retomando das 14h00 às 17h00. O curso terá carga horária total de 40h/a.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	Adriano dos Santos Rabelo	000.881-8
2	Andrey Felipe Araújo Santos	000.882-6
3	Antônio Leonardo Amorim da Costa Campos	000.884-2
4	Camila Chacon de Moraes	000.887-7
5	Celina Cruz Soares Cristino	000.888-5
6	Daniel Lopes Ferreira de Aquino	000.889-3
7	Daniel Otoni Scaramello Rieira	000.890-7
8	Deivid Balduino Dias	000.892-3

9	Douglas Rocha Lemos	000.893-1
10	Eduardo Lincoln Silva Guerra	000.894-0
11	Emanuel Augusto Rodrigues	000.895-8
12	Flavio Dutra de Melo	000.898-2
13	Francisco Torquato Noronha	000.899-0
14	Frank Ney Alves Vieira	000.900-8
15	Humberto Cassiano dos Santos	000.902-4
16	James Bernard Aita Silveira	000.903-2
17	João Paulo Canuto Tenório Cavalcante	000.904-0
18	Juliane dos Santos Silva	000.905-9
19	Kermerson Israel Santos	000.906-7
20	Marcelo dos Santos Rios	000.909-1
21	Márcio dos Santos Rios	000.910-5
22	Matheus de Lima Carlos	000.913-0
23	Maurício Ramos Cruz	000.915-6
24	Roberto de Oliveira Batista Filho	000.918-7
25	Tamires Jade Pereira da Silva	000.921-0
26	Thiago de Bastos Bindi	000.922-9
27	Ueslei Lima Rocha	000.923-7
28	Zenilde Pinheiro de Almeida	000.925-3

II - O curso será coordenado por Marlize M. Lopes Agnes dos Santos e contará com o seguinte corpo docente: Arthur César Silva dos Santos, Diego Melo, Everton Gonçalves de Souza, Gilson Rêgo Souza, Lucimério Barros Campos, Marlize M. Lopes Agnes dos Santos, Marton Dowell dos Santos Lima, Nathaly Ribeiro Burgos Veloso e Tacyane Virgília Mendes Ribeiro.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950931

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 31064023/2025-APM/CG - DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA - ETPC

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000010862/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - Equipe Técnica Pedagógica Civil/APMSAM - ETPC), resolve:

1. DESIGNAR, no ano letivo de 2025, com ônus financeiro para Corporação, os credenciados abaixo descritos, considerando a manifestação expressa de desejo do recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL			ÔNUS	ANUÊNCIA
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1 Civil	REGINA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	39713482034	SIM	E:01206.0000017161/2025
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL			ÔNUS	ANUÊNCIA
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1 Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	SIM	E:01206.0000017529/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 295/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000011143/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 296/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000068435/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 297/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000029389/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 298/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000035561/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 299/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000007016/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 032/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000011400/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 23 (vinte e três) diárias de alimentação e 22 (vinte e duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 26.527,40 (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), com o objetivo de participar da etapa prática do curso de manutenção do helicóptero H135 T3H, no período de 16/03/2025 a 28/03/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039. Natureza da Despesa - 33.90.15.15..

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1º Ten PM	Luciano Vieira de Lima	79717	64403017487	6.316,20
2º Sgt PM	Valdemir Seixas Ramos	95475	00819998443	5.052,80
2º Sgt PM	Roberto Vieira da Silva	97003	80326196404	5.052,80
2º Sgt PM	Cezar Angeliton Araujo dos Santos	95710	92324851415	5.052,80
2º Sgt PM	Jackson Wellington Nascimento de Assuncao	142999	03297397438	5.052,80
TOTAL				26.527,40

Maceió /AL, 17 de março de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 033/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000010556/2025, RESOLVE conceder a servidora militar Amanda Leite Salomão, CPF nº 045.091.204-35, ocupante do cargo efetivo de Major QOS PM, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 2.545,13 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), com objetivo de participar do Curso Crew Resource Management (CRM), promovido pela Empresa GOL Linhas Aéreas, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 26/02/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

Maceió /AL, 17 de março de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 034/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000014351/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.871,73 (Um mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), com o objetivo de efetuar a inspeção in loco de materiais permanentes pertencentes da Polícia Militar de Alagoas, no período de 25 a 28/03/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.14.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Maj PM	Luiz Carlos de Melo Gomes	59080	45360235420	603,75
1º Sgt PM	Natanael Araujo dos Santos Junior	101320	66235030487	422,66
3º Sgt PM	Klebert Calheiros da Silva Filho	13730	00848178440	422,66
3º Sgt PM	Igor Bruno Gomes Ribeiro	11002	01352204401	422,66
TOTAL				1.871,73

Maceió /AL, 17 de março de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 950996

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 300/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01206.0000021815/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 17 de março de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000007807/2025
Interessada: Edilene Reis dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 950721

**Produtos de
excelência
com preço
justo!**

Faça conosco camisas,
camisetas, bonés,
coletes, crachás e os
mais diversos tipos de
identificação e uniforme
para sua equipe.



(82) 3315-8346



comercial@imprensaoficial-al.com.br



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 014/2025

EXTRATO Nº 378/2025

PROCESSO: 04105.0000000344/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM HOSPEDAGEM E BUFFET.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, (empresa líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35, representada pela Sra. KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS.

VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 014/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 30992546.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001; Natureza: 33.90.39 e Fonte: 500; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001; Natureza: 33.90.39 e Fonte: 501.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000000344/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.582/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 950688

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO AMGESP Nº 094/2025

EXTRATO Nº 379/2025

PROCESSO: 04105.0000001365/2024

OBJETO DO CONTRATO: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SERVIDOR E WIRELESS)

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GF SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 36.981.651/0001-57, representada pelo Sr. Gelson Júnior Fracalossi.

VALOR TOTAL R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

*A integralidade do Empenho AMGESP nº 094/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 30831248.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000002/2025.

VALIDADE DO CONTRATO -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700;
Elemento de Despesa: 449052;
Fonte: 501.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000001365/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 90.004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 950697

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000242/2022

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA (FRANCO OLIVEIRA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 30311658), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07/02/2025 (Doc. SEI nº 30359692), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 298,47 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 24 MESES À ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA (FRANCO OLIVEIRA), inscrita sob o CNPJ nº 34.049.507/0001-51, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019, em virtude de ter inexecutado parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 016/2021, falhando durante a sua execução. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 950683

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001008/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, em virtude de não ter celebrado Contrato Administrativo SERIS nº 007/2024 (Doc. SEI nº 25747981).

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 57.331,63 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 06 (seis) meses à DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.889.590/0001-55, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso II, e art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 950685

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 58/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005 e a Lei Delegada n.º 55 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Cicero Barros Dantas Netto, Engenheiro Mecânico, CREA 0221116818, inscrito no CPF nº 107.868.674-26, para realização de laudo técnico da atual situação dos condicionadores de ar do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, que irá compor o Estudo Técnico Preliminar nos autos do Processo Administrativo Licitatório nº E:01101.0000000985/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 950839

No dia 17 de março de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	E:04105.1738/2024	Aquisição de instrumentais
AMGESP	E:04105.1335/2024	Contratação de serviço de publicação
AMGESP	E:04105.161/2025	Aquisição de alimentos
AMGESP	E:04105.469/2025	Desvinculação de contrato
DETRAN	E:05101.03414/2024	Contratação de serviços de remoção, depósito e guarda de veículos
PCAL	E:20105.4593/2024	Contratação de serviços de pessoa jurídica
PMAL	E:01206.11268/2025	Solicitação de passagem aérea
POLCAL	E:02102.741/2024	Serviços de fornecimentos de gases
SEADES	E:13020.0150/2024	Fornecimento e distribuição de refeições transportadas
SEDUC	E:01800.11304/2023	Contratação de serviços técnicos especializados
SEFAZ	E:01500.22679/2023	Contratação de empresa especializada
SEFAZ	E:01500.10967/2025	Solicitação de passagem aérea
SEFAZ	E:01500.10433/2025	Solicitação de passagem aérea
SEFAZ	E:01500.8849/2025	Solicitação de passagem aérea
SEFAZ	E:01500.8849/2025	Solicitação de passagem aérea
SELAJ	E:36000.220/2025	Solicitação de passagem aérea
SEPLAG	E:01700.1895/2025	processo de Sindicância Administrativa
SESAU	E:02000.9631/2025	Solicitação de passagem aérea
SESAU	E:02000.9836/2025	Solicitação de passagem aérea
UNCISAL	E:41010.29237/2024	aquisição de correlatos
UNCISAL	E:41010.29218/2024	aquisição de correlatos
UNCISAL	E:04105.726/2024	Aquisição de correlatos
UNCISAL	E:04105.789/2024	Aquisição de epi

Sayonara Reis
Chefe de Gabinete

Protocolo 951019

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 050/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000327/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) INTENÇÃO DE RP 025/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 951023

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 051/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000308/2025

Objeto: IRP N.º 024/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 05, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 951024

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL N.º 127, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, bem como em cumprimento ao que determina o Decreto Estadual n.º 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos referentes à administração, a mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais a serem observados no âmbito do poder executivo do estado de Alagoas, e dá outras providências
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial, que poderá formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens da ARSAL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Gestão Patrimonial da ARSAL:

I. Ana Maria de Araújo Amorim - CPF 210.377.954-15;

II. Maria Aline de Melo Costa - CPF 112.411.314-22;

III. Emanuel Ferreira de Amorim - CPF 053.410.964-01;

IV. Fernando Vieira Silva - CPF 013.239.944-08;

V. Gabriel Vidal de Negreiros Moura Tenório - CPF 111.231.964-60; e

VI. Fernanda Gomes dos Santos - CPF 065.516.844-32.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ARSAL n.º 639, de 13 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de março de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 950761

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N.º 233/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI E:49070.0000004959/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N.º 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n.º 063.711.874-06

CONTRATADO: Humberto Cavalcanti Costa Neto, CPF n.º 023.556.734-54

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Rio Largo - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n.º 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 17 de março de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 950942

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N.º 929/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI E:49070.0000000273/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N.º 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n.º 063.711.874-06.

CONTRATADO: João Victor de Souza Barros Cardoso Transporte Ltda, CNPJ n.º 24.614.959/0001-85

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece São José da Tapera - Olho D'Água das Flores.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n.º 054.544.214-13.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n.º 929/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de março de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 950951

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO
E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000346/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 18 de março de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 950929

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO
E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000149/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SETORES FINANCEIRO E CONTÁBIL DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS (CEPAL).

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 18 de março de 2025.
Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 950930

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO
LIC. ELETRÔNICA CASAL Nº 09/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 09/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 08/04/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição de material de limpeza geral, em lote único, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 950799

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 57/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial da DIOIRC, Matrícula nº 99-0, inscrito no CPF nº 079.389.504-91, para fiscalizar, medir e receber os Serviços de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-101 Sul, trecho: Entr.BR-424/Entr.AL-220 (Barra de São Miguel), Lote 1, em decorrência de Emergência e Calamidade Pública da BR-101/AL, km 120 e 124, objeto do Contrato CPL/AL nº 13/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de dezembro de 2024, data da Ordem de Início de Serviço.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950733

PORTARIA/DER Nº 58/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAIMILSON MANUEL NASCIMENTO, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula nº 41309-7 e CPF nº 141.198.974-00, para fiscalizar, medir e receber os Serviços de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-110, trecho: Entr.BR-101 (São Sebastião)/Entr.AL-220 (Arapiraca), Lote 2, em decorrência de Emergência e Calamidade Pública da BR-101/AL, km 120 e 124, objeto do Contrato CPL/AL nº 14/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2024, data da Ordem de Início de Serviço.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950737

PORTARIA/DER Nº 59/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial da DIOIRC, Matrícula nº 99-0, inscrito no CPF nº 079.389.504-91, para fiscalizar, medir e receber os Serviços de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-215, trecho: Entr.AL-101 Sul (Marechal Deodoro)/Entr.BR-101, Lote 3, em decorrência de Emergência e Calamidade Pública da BR-101/AL, km 120 e 124, objeto do Contrato CPL/AL nº 15/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de dezembro de 2024, data da Ordem de Início de Serviço.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950739

PORTARIA/DER Nº 60/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial da DIOIRC, Matrícula nº 99-0, inscrito no CPF nº 079.389.504-91, para fiscalizar, medir e receber os Serviços de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-110, trecho: Entr.AL-101 Sul (Barra de São Miguel)/Entr.BR-101 (São Miguel dos Campos), Lote 4, em decorrência de Emergência e Calamidade Pública da BR-101/AL, km 120 e 124, objeto do Contrato CPL/AL nº 16/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de dezembro de 2024, data da Ordem de Início de Serviço.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950743

PORTARIA/DER Nº 61/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial da DIOIRC, Matrícula nº 99-0, inscrito no CPF nº 079.389.504-91, para fiscalizar, medir e receber os Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101 Norte/215/220/401/404/407, de jurisdição da Chefia do Núcleo Regional Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Metropolitana, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950749

PORTARIA/DER Nº 62/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial da DIOIRC, Matrícula nº 99-0 e CPF nº 079.389.504-91, para fiscalizar, medir e receber os Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101 Norte/105/413/425/430/435/465/480, de jurisdição da Chefia do Núcleo Regional Norte, localizada em Matriz do Camaragibe, com 402,64 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Norte do Estado de Alagoas, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 019/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950753

PORTARIA/DER Nº 63/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CICERO CHAGAS, ocupante do cargo de Assessor Especial da DIOIRC, Matrícula nº 97-3, CPF nº 087.645.654-91, para fiscalizar, medir e receber os Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-120/125/130/135/140/145/220/225/490/497, de jurisdição da Chefia do Núcleo Regional Sertão, em Santana do Ipanema, com 276,72 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Sertão do Estado de Alagoas, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950759

PORTARIA/DER Nº 64/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CICERO CHAGAS, ocupante do cargo de Assessor Especial da DIOIRC, Matrícula nº 97-3, CPF nº 087.645.654-91, para fiscalizar, medir e receber os Serviços de Duplicação e Restauração do pavimento da Rodovia AL-220, referente ao trecho Entr. da AL-115 (Arapiraca)/Delmiro Gouveia, no subtrecho do Entroncamento AL-120 (p/ Major Isidoro)/Entroncamento da AL-130 (Olho d'Água das Flores), representado pelo segmento de estrada, do Km 42,76 - Km 77,66, com extensão de 34,90 km, denominado de Lote 02, objeto do Contrato SEINFRA Nº 22/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950764

PORTARIA/DER Nº 65/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CICERO CHAGAS, ocupante do cargo de Assessor Especial da DIOIRC, Matrícula nº 97-3, CPF nº 087.645.654-91, para fiscalizar, medir e receber os Serviços de Duplicação e Restauração do pavimento da Rodovia AL-220, trecho Arapiraca/Delmiro Gouveia, subtrecho AL-130 (Rotatória de Olho d'Água das Flores/Distrito do Piau), segmento Km 77,66 - Km 117,66, com extensão de 40,00 km, denominado de Lote 03, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 013/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950766

PORTARIA/DER Nº 66/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000001840/2025, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CICERO CHAGAS, ocupante do cargo de Assessor Especial da DIOIRC, Matrícula nº 97-3, CPF nº 087.645.654-91, para fiscalizar, medir e receber a Obra de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, Trecho: Entroncamento AL-115 (Arapiraca/Delmiro Gouveia), no subtrecho do Distrito do Piau a Delmiro Gouveia, com extensão de 39,74 km, denominado Lote 04, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 014/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950767

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/AL E A EMPRESA CONSORCIO LÍDER, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PA nº E:05101.0000004462/2025; BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Edital do Pregão Eletrônico nº 11.582/2023-AMGESP; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 206/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 13/03/2024; CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor- Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3, nomeado pelo Decreto nº 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023; CONTRATADA: A empresa CONSORCIO LÍDER, inscrita no CNPJ nº 51.510.928/000157, (empresas, PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), J HB GOMES PRODUCOES LTDA, MSG LTDA, BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA), estabelecida na Avenida Alice Karoline, 48 - Quadra 4, Lote 4 Anexo 2, Cidade Universitária - Maceió/AL; CEP: 57.073-415; Telefone: (82) 98752-9050; Email: eventospadrao@hotmail.com; representada pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos; Inscrita no CPF: xxx.406.444-xx; OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2025; GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO: Servidores Anna Karinina Cândido de Souza Tavares Calvão, Gerente de Suprimentos, matrícula 462-6 e Edytalo Pires Trindade dos Santos, Gerente Administrativo, matrícula 263-1; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 (ficando sua eficácia suspensa até a conclusão da convalidação necessária); VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais); ORIGEM DOS RECURSOS: Plano orçamentário: 01118 - serviços de terceiros - pessoa jurídica, Plano de trabalho: 06.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão, Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), Subitem: 22 - exposicoes, congressos e conferências, Fonte: 501 (outros recursos não vinculados).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950650

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2025 - DETRAN/AL, referente ao credenciamento da MEPSITRAN CÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.053.118/0001-39 e estabelecida na R. Domingos Lordsleen, 772, Ponta da Terra, CEP:57.030-670 - Maceió/AL, representada pelos sócios Bertine Malta Mota Brandão Nunes, inscrita no CPF sob o nº 564.300.604-97, Gilvaneide Mota Malta Brandão, inscrita no CPF sob o nº 291.639.784-15 e Marcos Antônio de Paiva Amorim, inscrito no CPF sob o nº 011.218.328-06, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000020777/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento

de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN n° 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Bertine Malta Mota Brandão Nunes, Gilvaneide Mota Malta Brandão e Marcos Antônio de Paiva Amorim, representantes da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950904

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA N° 07/2025 - MEPSITRAN CÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA.

Credenciamento da clínica médica e psicológica MEPSITRAN CÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA;

CNPJ: 04.053.118/0001-39, Processo n° SEIE:05101.0000020777/2024;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas n° 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR N° 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL N° 28560461 e DESPACHO PGE/GAB N° 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29478740 29942427 29942453); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950905

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 71/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA HABILITECH CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA (HABILITECH), inscrita no CNPJ sob o n° 31.525.501/0001-15 e estabelecida na Rua Silvério Jorge, 38, Jaraguá, CEP: 57.022-110 - Maceió/AL, representada pelo proprietário Marcos Cicero Albuquerque Vieira, inscrito no CPF sob o n° 025.157.904-29, conforme Processo SEI! n° E:05101.0000008324/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas n° 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN n° 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Marcos Cicero Albuquerque Vieira, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950909

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA N° 71/2025 - CLÍNICA HABILITECH CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA (HABILITECH)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA HABILITECH CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA (HABILITECH);

CNPJ: 31.525.501/0001-15

Processo n° SEI E:05101.0000008324/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas n° 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR N° 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL N° 28560461 e DESPACHO PGE/GAB N° 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29689032 30511747 30511789); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.

HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950910

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 40/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE TRÂNSITO DE MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.097.490/0001-47, estabelecida na Av. Fernandes Lima, 967-A, Maceió, CEP: 57.055-000 - Maceió/AL, representada pela sócia Ana Carla do Amaral Pereira, inscrita no CPF sob o n° 454.952.544-49, conforme Processo SEI! n° E:05101.0000002623/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas n° 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN n° 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Ana Carla do Amaral Pereira, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950914

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA N° 40/2025 - CLÍNICA DE TRÂNSITO DE MACEIÓ LTDA

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA DE TRÂNSITO DE MACEIÓ LTDA;

CNPJ: 04.097.490/0001-47

Processo n° SEI E:05101.0000002623/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas n° 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR N° 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL N° 28560461 e DESPACHO PGE/GAB N° 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29587179 30248276 30248324); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.

HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950915

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 49/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA PSICOMED CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÁFEGO LTDA (PSICOMED), inscrita no CNPJ sob o n° 26.171.303/0001-60, estabelecida na R. Manoel Moura, 90, Trapiche da Barra, CEP: 57.010-620 - Maceió/AL, representada pela sócia Licialva da Soledade Silva, inscrito no CPF sob o n° 029.720.004-63, conforme Processo SEI! n° E:05101.000000019/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas n° 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN n° 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Licialva da Soledade Silva, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950921

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA N° 49/2025 - CLÍNICA PSICOMED CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÁFEGO LTDA (PSICOMED)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA PSICOMED CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÁFEGO LTDA (PSICOMED); CNPJ: 26.171.303/0001-60

Processo n° SEI E:05101.000000019/2025;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas n° 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29684276 30257802 30257846); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950923

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA L G DA SILVA LIMA CLÍNICA (CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EDUTRANSITO), inscrita no CNPJ sob o nº 42.031.198/0001-10, estabelecida na R. Professor Pedro Mata, 100, Centro, CEP: 57.910-000 - Matriz de Camaragibe/AL, representada pela proprietária Lavinia Gabrielly da Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº 125.578.614-05, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000019630/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Lavinia Gabrielly da Silva Lima, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950924

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 54/2025 - CLÍNICA L G DA SILVA LIMA CLÍNICA (CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EDUTRANSITO) Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA L G DA SILVA LIMA CLÍNICA (CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EDUTRANSITO); CNPJ: 42.031.198/0001-10
Processo nº SEI E:05101.0000019630/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29113250 29315681 29317128); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.

HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950925

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2025 - DETRAN/AL, referente ao credenciamento da CENALTRAN - CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA (CENALTRAN), inscrita no CNPJ nº 03.996.057/0001-80 e estabelecida na R. Comendador Firmo Lopes, 135, Farol, CEP: 57.050-030 - Maceió/AL, representada pelo sócio Silvaney Fernandes de Almeida Porto, inscrito no CPF sob o nº 277.239.414-04, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000019682/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Silvaney Fernandes de Almeida Porto, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 21/2025 - CENALTRAN - CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA (CENALTRAN) Credenciamento da clínica médica e psicológica CENALTRAN - CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA (CENALTRAN); CNPJ: 03.996.057/0001-80

Processo nº SEI E:05101.0000019682/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29130976 29782960 29783165); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 950927

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL Nº 8, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Regulamenta o procedimento para inclusão em dívida ativa estadual das cobranças de todas as naturezas de competência do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas.– IDERAL, O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas – IDERAL, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194/2000, art. 3º, V, e pelo Decreto nº 310/2001, art. 7º, VI e VIII, com a finalidade de regulamentar o procedimento para inclusão em dívida ativa estadual das cobranças de todas as naturezas desta Autarquia, RESOLVE: **Art. 1º** - Esgotados todos os prazos previstos no Regulamento de Mercado desta Central de Abastecimento referentes às cobranças de competência deste Instituto, sem o respectivo adimplemento obrigacional, determina-se a instauração de processo administrativo com a finalidade de certificar os débitos existentes no cadastro de dívida ativa do Estado de Alagoas. **Art. 2º** - A Diretoria de Controle de Abastecimento procederá ao protocolo processual, no prazo de 10 (dez) dias, acostando a planilha de débito atualizada, indicando a natureza jurídica das obrigações pecuniárias, anexando o teor do documento em cobrança, certificando o decurso dos prazos normativos, bem como o cadastro de dados do devedor. **§1º** - Finalizada a etapa de protocolo, será enviada à Divisão de Controle de Finanças para atestar a devida incidência dos consectários legais de atualização dos débitos, no prazo de 5 (cinco) dias. **§2º** - Em caso de divergência de índices e valores, a Divisão que se trata o §1º indicará nova planilha de débitos, com o montante correto, dentro do prazo disciplinado no dispositivo anterior. **§3º** - Após, deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica para emissão de parecer referente à legalidade da cobrança, no prazo de 5 (cinco) dias. **§4º** - Em não havendo pedido de diligências às diretorias competentes deste Instituto, deverá os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para adotar os trâmites devidos de certificação em dívida ativa no Fisco Estadual. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 17 de março de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor-Presidente

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000000137/2025

Interessado(a): MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000137/2025

RESOLVE:

Retificar o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da beneficiária MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SANTOS, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2025, para retificar a qualidade de companheira do ex-segurado ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA.

Maceió, 17 de março de 2025.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 950628

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 17 de março de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000012833/2019

Interessado(a): Mário Pereira Dantas

Assunto: Progressão funcional

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 950797

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC Nº 027/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 4º e pelo art. 5º, da Lei nº 6.313/2002 e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01700.0000000829/2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO a alínea "a", do inciso III, do art. 3º, do Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que estabelece a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL constituídos por servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

MARIO LUIS VERAS DE ALMEIDA, matrícula nº. 076-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 470.074.944-04 que o coordenará;

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO, matrícula nº. 058-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 787.533.684-87;

JULIANO ARAÚJO FARIAS, matrícula nº. 54254-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.556.194-85 e

FABRICIO BITTENCOURT DIAS, matrícula nº.9865922-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 778.499.145-20.

Art. 2º. Revogar a Portaria ITEC Nº. 027/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de fevereiro 2023.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas um serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do ITEC, em 17 de março de 2025

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950988

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº. 326/2025-REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 031.001.534-05 no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ocupar o cargo de Reitor em Exercício, entre o período de 17/03/2025 até 26/03/2025, em função de férias do Reitor conforme PORTARIA/UNEAL Nº. 272/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 17 de março de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais

Reitor da UNEAL

Protocolo 950672

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 028/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04104.0000003792/2024.

Maceió-AL, 17 de março de 2025.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros

Reitor em exercício da UNEAL

Protocolo 950682

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

Portaria/UNCISAL Nº 1332/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000002750/2025, RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, com os membros a seguir relacionados: Jobson de Araújo Nascimento - Coordenador do Curso (Matrícula 2790-1); Joceline Costa de Almeida - Vice Coordenadora do Curso (Matrícula 2745-6); Karina Rossana Menezes Schussler - Docente do Curso (Matrícula 2740-5); Raphael Dorta Barbosa da Silva - Coordenador de Estágio Supervisionado (Matrícula 3749-4); Antonia Adriana Alves de Albuquerque - Docente do Curso (Matrícula 3136-4); Rafaela da Silva Cruz Sampaio - Docente Assistencial (Matrícula 2873-8); Elisama Silva de Moraes - Discente (Matrícula 47840); Kauã Matheus Santos Romeiro - Discente (Matrícula 45358). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor da UNCISAL

Protocolo 950975

Portaria/UNCISAL Nº 1333/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000002750/2025, RESOLVE: Instituir a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, com os membros a seguir relacionados: Jobson de Araújo Nascimento (Matrícula 2790-1); Joceline Costa de Almeida (Matrícula 2745-6); Karina Rossana Menezes Schussler (Matrícula 2740-5); Raphael Dorta Barbosa da Silva (Matrícula 3749-4); Antonia Adriana Alves de Albuquerque (Matrícula 3136-4); Fernanda Karoline Oliveira Calixto (Matrícula 2983-1); Carlos Daniel Passos Lobo (Matrícula 3765-6). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor da UNCISAL.

Protocolo 950976

Portaria/UNCISAL Nº 1334/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000002750/2025, RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, com os membros a seguir relacionados: Professor Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos - Matrícula 3122-4, coordenador de curso; Professora Maria Cristina de Campos Magano - Matrícula 3752-4, vice-coordenadora de curso; Professora Cicera Maria Alencar do Nascimento - Matrícula 2869-0, coordenadora de estágio; Professora Ivana Karina Cavalcante de Oliveira - Matrícula 2896-7; Professora Elisângela Francisca Lima de Melo - Matrícula 3755-9; Professor Liércio Pinheiro de Araujo - Matrícula 3373-1; Discente Diego Fernando Ferreira Rodrigues - Matrícula 33469; Discente Raquel Santos Conceição - Matrícula 45670. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor da UNCISAL.

Protocolo 950983

Portaria/UNCISAL Nº 1335/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000002750/2025, RESOLVE: Instituir a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, com os membros a seguir relacionados: Professora Maria Cristina de Campos Magano - Matrícula 3752-4, presidente; Professor Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos - Matrícula 3122-4; Professora Cicera Maria Alencar do Nascimento - Matrícula 2869-0; Professora Ivana Karina Cavalcante de Oliveira - Matrícula 2896-7; Professora Elisângela Francisca Lima de Melo - Matrícula 3755-9; Professor Liércio Pinheiro de Araujo - Matrícula 3373-1; Professora Rafaela da Silva Cruz Sampaio - Matrícula 2873-8; Professora Joceline Costa de Almeida - Matrícula 4527-6. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor da UNCISAL.

Protocolo 950986

Portaria/UNCISAL Nº 1336/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000002750/2025, RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, com os membros a seguir relacionados: Alex Melo da Silva - Coordenador (Matrícula 2890-8); Paulo Rogério Barbosa Silva - Vice-Coordenador (Matrícula 3773-7); Edileuza Virginio Leão - Docente (Matrícula 3449-5); Reinaldo Alves da Silva - Docente (Matrícula 2874-6); Byron Loureiro Lanverly de Melo Júnior - Docente (Matrícula 3771-0); Paulo Henrique Gomes Silva - Docente (Matrícula 3772-9); Matheus Eduardo Laurindo do Rego - Discente (Matrícula 45326); Laiza Letícia Gomes Santos - Discente (Matrícula 45863). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor da UNCISAL.

Protocolo 950989

Portaria/UNCISAL Nº 1337/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000002750/2025, RESOLVE: Instituir a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, com os membros a seguir relacionados: Alex Melo da Silva (Matrícula 2890-8); Eraldo Alves da Silva Neto (Matrícula 3754-0); Paulo Henrique Gomes Silva (Matrícula 3772-9); Luiz Marcelo Freitas da Silva (Matrícula 3970-5); Paulo Rogério Barbosa Silva (Matrícula 3773-7). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor da UNCISAL.

Protocolo 950990

Portaria/UNCISAL Nº 1338/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000002750/2025, RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, com os membros a seguir relacionados: Prof. Ewerton Amorim dos Santos - Coordenador (Matrícula 3781-8); Profa. Kelly Walkyria Barros Gomes - Vice-Coordenador (Matrícula 2898); Profa. Denise Correia Ferreira Bertoni - Coordenadora do estágio (Matrícula 502021); Profa. Janatar Stella Vasconcelos de Melo (Matrícula 3123); Profa. Joceline Costa de Almeida (Matrícula 2745); Acadêmica Viviane Maria da Silva (Matrícula 47798); Acadêmica Rosineide dos Santos (Matrícula 47774). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor da UNCISAL.

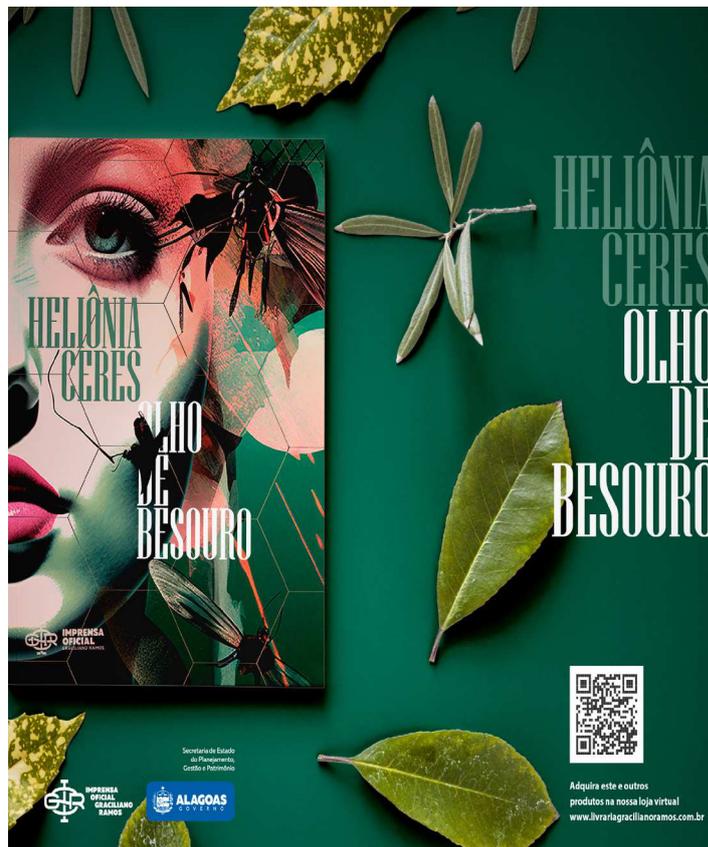
Protocolo 950991

Portaria/UNCISAL Nº 1339/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000002750/2025, RESOLVE: Instituir a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, com os membros a seguir relacionados: Prof. Ewerton Amorim dos Santos (Matrícula 3781-8); Profa. Kelly Walkyria Barros Gomes (Matrícula 2898); Profa. Denise Correia Ferreira Bertoni (Matrícula 502021); Profa. Janatar Stella Vasconcelos de Melo (Matrícula 3123); Prof. Alessandro de Melo Omena (Matrícula 2791); Profa. Patrícia Maria Cândido Silva (Matrícula 27919); Profa. Vivian Sarmento de Vasconcelos (Matrícula 6871). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor da UNCISAL.

Protocolo 950994

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa aos números e Processos relacionados: Nº 74/2025 do Proc.: E:41010.0000028639/2024; Nº 75/2025 do Proc.: E:41010.0000028493/2024; Nº 76/2025 do Proc.: E:41010.0000024660/2024; Nº 77/2025 do Proc.: E:41010.000004383/2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 951008





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.573, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a OTAVYA BARROS VIEIRA, CPF n° 034.947.584-92, do cargo, Assessor Técnica Dos Direitos Da Pessoa, Nível AST-1, da Secretaria Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.574, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000029466/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 22 de julho de 2024, o servidor EMANUEL DE JESUS MACEDO JUNIOR, CPF n° 028.525.674-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n° 9865321-0, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.575, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30726269 e no Despacho PGE COOPA 30806932, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30917824, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000017496/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n° 388.998.504-10, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula n° 19826-9, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização,

instituído pela Lei Estadual n° 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10 (dez) anuênios e 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.576, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30821305 e no Despacho PGE COOPA 30884619, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30954541, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000021018/2023,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROBSON JOSÉ MENEZES DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob n° 151.538.514-00, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula n° 87228-8, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2020, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.577, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30343855 e no Despacho PGE COOPA 30519056, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30662652, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000030568/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FLAVIO DE SOUZA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.779.044-72, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 605-0, Quadro Suplementar, integrante da Carreira e Cargos Extintos e/ou em Extinção de Assistente em Serviços de Saúde dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.578, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30425717 e no Despacho PGE COOPA 30519016, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30578016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01800.0000002690/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO BEIRIZ VERÇOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.400.784-53, matrícula nº 40706-2, ocupante do cargo de Vigia, Classe “B”, Nível I, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636 de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.579, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30321934 e no Despacho PGE COOPA 30528935, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30631755, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00023298/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RÉGIA MARIA WANDERLEY SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.082.324-68, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 59714-7, Classe “B”, Nível I, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.580, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30736889 e no Despacho PGE COOPA 30783599, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30892060, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02600.0000002248/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO PARAGUASSU SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.239.104-34, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 741-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.581, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30162626 e no Despacho PGE COOPA 30209670, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30333298, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000040722/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARINALVA ACCIOLY DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.695.004-63, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula nº 23307-2, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10 (dez) anuênios e 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.582, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30772129 e no Despacho PGE COOPA 30812183, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30891094, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000034985/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora BETE CRETO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.845.704-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "D", Nível I, matrícula nº 37152-1, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.583, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 24471244 e no Despacho PGE COOPA 26861653, aprovado Despacho PGE GPG 28968582, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007077/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM JOSÉ RODRIGUES DE FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.542.004-04, matrícula nº 10625-9, nos termos dos arts. 49, I e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 951052

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 102/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000002706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO, portador do CPF n.º 838.459.335-34, matrícula nº 282, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 951025

PORTARIA /PGE Nº. 103/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000002664/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, à servidora ROSANA COLEN MORENO, portadora do CPF n.º 839.079.126-91, matrícula nº 65318, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/04/2025 até 07/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 951026

**Secretaria de Estado da
Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF Nº. 43/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000427/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LUCILA DE LIMA UCHOA

Cargo: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA - nível SUP-3

CPF: 034.534.864-80

RG:000098001235940 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: Reunião de articulação com prefeito de União dos Palmares para realização do III Festival da Inclusão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
17 de março de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951020

PORTARIA /SECDEF Nº. 44/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000431/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARINA CELIA VERCOSA DANTAS

Cargo:SECRETARIOEXECUTIVODAPESSOALCOMDEFICIENCIA-nívelSEE
CPF: 038.560.924-80

RG:000000001745955 SSP AL

Matrícula: 22

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: Reunião de articulação com prefeito de União dos Palmares para realização do III Festival da Inclusão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
17 de março de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951021

PORTARIA /SECDEF Nº. 45/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES

Cargo: GERENCIA DE POLITICAS INTERSETORIAIS PAR - nível GER

CPF: 129.322.767-60

RG:000000230918153 DETRAN RJ

Matrícula: 61

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: Reunião de articulação com prefeito de União dos Palmares para realização do III Festival da Inclusão no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
17 de março de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951022

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 050/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000312/2025

RESOLVEconcederdiáriasemfavordaservidora:PEIFANGBEZERRAALVESFON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:0020000011233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Chã Preta

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950652

PORTARIA /SECOM N°. 052/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000317/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 087.774.664-89

RG:000000032122713 SSP AL

Matrícula: 185

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Porto Calvo - União dos Palmares

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950653

PORTARIA /SECOM N°. 053/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000333/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CIRO VELOSO XAVIER

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 788.064.614-00

RG:000000001122267 SSP AL

Matrícula: 100

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Porto Calvo

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950654

PORTARIA /SECOM N°. 051/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000314/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Porto Calvo

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950655

PORTARIA /SECOM N°. 054/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000328/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 074.822.964-76

RG:000007482296476 SSP AL

Matrícula: 190

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48

PERÍODO: 19/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participar de compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950656

Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT N°. 07/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000548/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:000000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem para acompanhamento e cobertura do evento 1º Encontro Alagoano de Gracilianistas, que ocorrerá no período de 18 a 22 de março de 2025, no município de Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950684

PORTARIA /SECULT N°. 08/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura e acompanhamento da equipe da Secult no 1º Encontro Alagoano de Gracilianistas, que ocorrerá no período de 18 a 22 de março de 2025, no município de Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950708

PORTARIA /SECULT Nº. 09/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000557/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ISAIAS DA SILVA SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO PRO MEMORIA - nível ASE-3
CPF: 088.267.594-05

RG:000000035939150 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: Pilar, Rio Largo, União dos Palmares, Arapiraca e Santana do Ipanema.
OBJETIVO: Visita técnica ao terrenos onde serão construídos os CEU de Cultura, situados nos municípios de Maceió, Pilar, Rio Largo, União dos Palmares, Arapiraca e Santana do Ipanema..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950932

PORTARIA /SECULT Nº. 10/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000565/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILSON MANOEL DE ARRUDA

Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE

CPF: 055.297.124-36

RG:000000036225118 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 552

PERÍODO: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: Maceió, Pilar, Rio Largo, União dos Palmares, Arapiraca e Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Visita técnica ao terrenos onde serão construídos os CEU de Cultura, situados nos municípios de Maceió, Pilar, Rio Largo, União dos Palmares, Arapiraca e Santana do Ipanema..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14-DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951004

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 4498/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:000000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 10/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maragogi/Traipu/Penedo/Feliz Deserto/

União dos Palmares/Poço das Trincheiras/Inhapi/Olho D'Água do Casado/Porto Real do Colégio/Colônia Leopoldina/Maceió

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950846

PORTARIA /SEDUC Nº. 4499/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008457/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIA PEDRO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 842.391.314-72

RG: 000000001114938 SSP AL

Matrícula: 82791

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: Dia 12/02/2025: reunião técnica de alinhamento com as SEGRE/ SEDUC e SEDECOM/SEDUC No dias 18 e 19 de fevereiro, houve a realização de momentos conduzidos por profissionais do CAED, com a proposta de apresentar os resultados do SAVEAL 2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950847

PORTARIA /SEDUC Nº. 4505/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 055.783.354-03

RG: 000000001975189 SEDS AL

Matrícula: 455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: SEDUC - MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950849

PORTARIA /SEDUC Nº. 4506/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RIVAILDO VICENTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.306.554-76

RG: 000000002119850 SSP PB

Matrícula: 9865739

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: SEDUC - MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950850

PORTARIA /SEDUC Nº. 4507/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SANTINA VERAS DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 346.835.004-00

RG: 000000000549891 SSP AL

Matrícula: 81299

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: SEDUC - MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950851

PORTARIA /SEDUC Nº. 4503/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 031.259.454-29

RG: 000000001677962 SEDS AL

Matrícula: 9866683

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: SEDUC - MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950852

PORTARIA /SEDUC Nº. 4504/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SUZANA PEREIRA BENTO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 350.355.444-00

RG: 000000000841488 SESP AL

Matrícula: 9866685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: SEDUC - MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950853

PORTARIA /SEDUC Nº. 4502/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DE OLVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.026.214-87

RG: 000000001121268 SESP AL

Matrícula: 9866677

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: SEDUC - MACEIÓ

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950854

PORTARIA /SEDUC Nº. 4501/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JAELSON DE LIMA

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 925.112.014-53

RG: 000000001473540 SEDS AL

Matrícula: 9863914

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 27/02/2025

DESTINO: SEDUC - MACEIÓ

OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950855

PORTARIA /SEDUC Nº. 4500/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE

CPF: 010.630.894-76

RG:000000001780350 SSP AL

Matrícula: 9864450

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 27/02/2025

DESTINO: SEDUC - Maceió

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950856

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.276/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000005293/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 055.783.354-03

RG: 000000001975189 SEDS AL

Matrícula: 455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 15/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950860

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.274/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000005293/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 031.259.454-29

RG: 000000001677962 SEDS AL

Matrícula: 9866683

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 08/01/2025 até 15/01/2025

DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Participar de Reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Imposto -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950858

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.275/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000005293/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SUZANA PEREIRA BENTO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 350.355.444-00

RG: 000000000841488 SESP AL

Matrícula: 9866685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 08/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950861

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.277/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000005293/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RIVALDO VICENTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.306.554-76

RG: 000000002119850 SSP PB

Matrícula: 9865739

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 22/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950859

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.273/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000005293/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DE OLVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.026.214-87

RG: 000000001121268 SESP AL

Matrícula: 9866677

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 08/01/2025 até 15/01/2025

DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950863

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.272/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000005293/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JAELSON DE LIMA

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 925.112.014-53

RG: 000000001473540 SEDS AL

Matrícula: 9863914

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/01/2025 até 30/01/2025

DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950864

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.271/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000005293/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE

CPF: 010.630.894-76

RG:000000001780350 SSP AL

Matrícula: 9864450

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: 08/01/2025 até 30/01/2025

DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950865

PORTARIA /SEDUC Nº. 4508/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008458/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CASSIA CORDEIRO DE ARAUJO CAVALCANTE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 041.990.184-17

RG: 000000002007532 SSP AL

Matrícula: 9865410

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: Dia 12/02/2025: reunião técnica de alinhamento com as SEGRE/ SEDUC e SEDECOM/SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950866

PORTARIA /SEDUC Nº. 4497/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008971/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AGNALDO PEREIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 515.335.374-53

RG: 000000000746091 SSP AL

Matrícula: 82805

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: Dia 12/02/2025: reunião técnica de alinhamento com as SEGRE/ SEDUC e SEDECOM/SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950867

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 557/ 2025

Ono uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AUGUSTO GRASSI DUARTE, portador do CPF n.º 024.164.700-27, matrícula nº 176, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/06/2024 até 05/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

Protocolo 950623

PORTARIA /SEFAZ Nº. 559/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000011292/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Palmas/TO

OBJETIVO: Para participar da 48ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ, bem como da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950978

PORTARIA /SEFAZ Nº. 561/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000011540/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 516.634.144-91

RG: 00000000736395 SSP AL

Matrícula: 81863

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 01/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Para participar da 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950979

PORTARIA /SEFAZ Nº. 560/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000011540/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 923.076.804-97

RG: 000000004258498 SDS PE

Matrícula: 1863525

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 01/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Para participar da 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950982

PORTARIA /SEFAZ Nº. 565/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000011090/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO LINS MACHADO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 841.427.314-91

RG: 00000000923089 SSP AL

Matrícula: 82169

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,52

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Reunião Técnica Presencial de Documentos Fiscais Eletrônicos de Mercadorias e de Transportes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950984

PORTARIA /SEFAZ Nº. 562/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000011381/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PEDRO MEIRA REIS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 032.956.795-09

RG: 000003295679509 SSP AL

Matrícula: 191

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 01/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Para participar da 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951046

PORTARIA /SEFAZ Nº. 563/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000011381/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL MARQUES DA SILVA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 136.632.197-98

RG: 000000257097527 DETRAN RJ

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 01/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Para participar da 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 449014-15,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951047

PORTARIA /SEFAZ Nº. 564/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000011381/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CASSIA THISSIANE GERBASE TENORIO CALHEIROS DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE NORMATIZACAO - nível ASE-1

CPF: 091.572.184-80

RG:002003006008644 SSP AL

Matrícula: 83

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 01/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Para participar da 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951048

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 2.084, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004750/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950736

PORTARIA SESAU Nº. 2.085, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005971/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950738

PORTARIA SESAU Nº. 2.086, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001664/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950740

PORTARIA SESAU Nº. 2.087, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004720/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950742

PORTARIA SESAU Nº. 2.088, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004757/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950744

PORTARIA SESAU Nº. 2.089, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004774/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950746

PORTARIA SESAU Nº. 2.090, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004397/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950748

PORTARIA SESAU Nº. 2.592, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005161/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950752

PORTARIA SESAU Nº. 2.593, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005162/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950754

PORTARIA SESAU Nº. 2.594, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005375/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950756

PORTARIA SESAU Nº. 2.595, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005376/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950758

PORTARIA SESAU Nº. 2.596, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008679/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950762

PORTARIA SESAU Nº. 2.597, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008681/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950763

PORTARIA SESAU Nº. 2.598, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005048/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950959

PORTARIA SESAU Nº. 2.599, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047865/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950960

PORTARIA SESAU Nº. 2.600, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007144/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950962

PORTARIA/SESAU N° 1969/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 9587/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria n° 1968/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17/03/2025, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 222.736.544-72.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 951006

PORTARIA/SESAU N° 2605/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 9595/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria n° 1967/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17/03/2025, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : ANDREA LUZ DA SILVA, CPF: 911.723.064-00.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 951014

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0436/2025

SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:02100.0000001690/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0424/2024, 13 de março de 2025, que resolveu designar ao servidor HENRIQUE DOS SANTOS LINS, portador do CPF:071.579.054-42, matrícula n° 1511, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SSP N° 0424/2024

LEIA-SE:

Portaria/SSP N° 0424/2025

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951040

PORTARIA/SSP N° 0443/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001902/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, portador do CPF n° 028.494.755-56, Matrícula n° 784, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Segurança Pública, a partir de 14/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951041

PORTARIA/SSP N° 0445/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:02100.0000001902/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, CPF n°028.494.755-56, Matrícula n°784, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da unidade SERVIDORES CEDIDOS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, a partir de 17/03/2025.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951043

Portaria/SSP N° 0446/2025

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000001939/2025, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR pública a execução do Curso Básico de Espanhol para Profissionais da Segurança Pública- Módulo 1, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso Básico de Espanhol para Profissionais da Segurança Pública - Módulo 1.

Modalidade: Ead (Ambiente Virtual Cei Educar).

Disponibilidade: 24.03.2025 a 31.10.2025.

Carga Horária: 40h/a.

Coordenação Pedagógica: Meijores de Omena Tenório Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/03/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 951044

Portaria/SSP N° 0444/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000001897/2025; e:

Considerando a Lei Federal n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e a destinação de recursos aos Fundos de Segurança Pública Estaduais e Distrital.

Considerando a Portaria MJSP N° 737, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP aos Fundos de Segurança Pública Estaduais e Distrital, de que trata o inciso I do art. 7º da Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Considerando a Portaria MJSP N° 685, de 16 de maio de 2024, que regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do FNSP, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Considerando a Lei Estadual N° 7.012, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual N° 4.127, de 14 de abril de 2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas (FUNESP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 49876-9, para a Coordenação da Área Temática Redução das Mortes Violentas Intencionais, do Enfrentamento ao Crime Organizado e da Proteção Patrimonial por meio de Ações de Prevenção de Criminalidade e Fomento à Defesa Social - RMVI, de que trata a Portaria MJSP N° 685/2024, em substituição ao

servidor Jairison Correia de Melo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/03/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 951045

PORTARIA /SSP Nº. 0439/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001831/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.484.204-08

RG: 000000030029651 SJDS AL

Matrícula: 2046

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 18/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio a uma palestra com a temática de enfrentamento a violência contra à Mulher na Escola Estadual Professor Loureiro em Murici.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

Protocolo 950630

PORTARIA /SSP Nº. 0438/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001831/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 00000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 18/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrando uma palestra com a temática de enfrentamento a violência contra à Mulher na Escola Estadual Professor Loureiro em Murici.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

Protocolo 950631

PORTARIA /SSP Nº. 0434/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000001797/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor LEONE GOMES DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 758.342.514-04, matrícula nº 300570, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/04/2025 até 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950941

PORTARIA /SSP Nº. 0447/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000001923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO OLIVEIRA COSTA, portador do CPF n.º 053.480.964-23, matrícula nº 4898, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO DOCUMENTAL, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951033

PORTARIA /SSP Nº. 0448/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000001896/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR DA SILVA FARIAS, portador do CPF n.º 060.921.544-20, matrícula nº 157, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951034

PORTARIA /SSP Nº. 0449/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000001893/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO, portador do CPF n.º 052.602.844-02, matrícula nº 148, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951035

PORTARIA /SSP Nº. 0441/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da LAAD Defesa & Segurança 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951037

PORTARIA /SSP N°. 0440/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 228.156.274-34

RG:00000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da LAAD Defesa & Segurança 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951038

PORTARIA /SSP N°. 0442/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO - nível SUP-2

CPF: 013.631.854-11

RG:000000011471007 PM AL

Matrícula: 49876

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,53 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da LAAD Defesa & Segurança 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951039

Secretaria de Estado de **Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI N°. 100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.859,35

PERÍODO: 17/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar do I Encontro dos Secretários Estaduais de Agricultura Familiar, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de março de 2025 em Brasília - DF que tem como objetivo promover o fortalecimento das políticas da agricultura familiar em

nosso país, além de discutir estratégias que visem o seu pleno desenvolvimento..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950928

Secretaria de Estado de **Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.034/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009978/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº277.253.674-20 matrícula nº826959, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31042402), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2025 a 21/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

Protocolo 950635

PORTARIA/SEPLAG N° 6.033/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009748/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA QUITERIA MEDEIROS FERREIRA, CPF nº227.533.384-34 matrícula nº80671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31041225), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2025 a 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

Protocolo 950636

PORTARIA/SEPLAG N° 6.032/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009080/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALDA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 776.335.634-00, matrícula nº82462, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/02/2025 até 19/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

Protocolo 950637

PORTARIA/SEPLAG N° 6.030/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000005105/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PRISCILA RUFINO DA SILVA COSTA, CPF nº063.160.384-02, matrícula nº 3047, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 24/02/2025 até 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

Protocolo 950638

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.031/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008254/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADALBERON PAZ DA SILVA, CPF nº309.471.894-91, matrícula nº16726, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 25/02/2025 até 03/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

Protocolo 950639

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.029/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005146/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora VALERIA ALVES LOPES GUIMARAES, CPF nº 871.821.654-49, matrícula nº501375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/02/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

Protocolo 950640

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.027/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004548/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA CLOTILDES DE ALBUQUERQUE MENDES, CPF nº007.665.764-77, matrícula nº52325, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 17/02/2025 até 22/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

Protocolo 950641

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.028/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004894/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ISABELLA CAVALCANTE DE SA PRAXEDES, CPF nº009.291.954-50, matrícula nº3905, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 15/02/2025 até 21/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

Protocolo 950642

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.026/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001220/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VANESSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIF, CPF nº045.527.214-02, matrícula nº 924, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUPERVISAO DE FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 10/01/2025 até 17/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

Protocolo 950643

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.723/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003597/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE PEIXOTO PATRICIO, portador do CPF n.º 102.608.734-11, matrícula n.º 823, classe A, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950715

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.735/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003742/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 060.328.595-33, matrícula n.º 812, classe A, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950716

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.733/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003732/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GIVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO, portadora do CPF n.º 700.658.884-72, matrícula n.º 301015, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950717

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.734/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003739/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTHONY SOARES ROSA, portador do CPF n.º 056.090.754-08, matrícula n.º 371, classe B, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 56º DP - GIRAU DO PONCIANO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950718

PORTARIA/SEPLAG N° 5.728/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004349/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO FERREIRA ROMAO, portador do CPF n.º 436.200.004-68, matricula n.º 58413, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950719

PORTARIA/SEPLAG N° 5.731/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004574/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 209.988.564-87, matricula n.º 50489, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950725

PORTARIA/SEPLAG N° 5.736/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003782/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA, portador do CPF n.º 348.746.074-20, matricula n.º 71439, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950722

PORTARIA/SEPLAG N° 5.729/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004667/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES LIMA, portadora do CPF n.º 228.817.864-72, matricula n.º 66124, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950726

PORTARIA/SEPLAG N° 5.732/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004618/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERA LUCIA DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 757.876.604-04, matricula n.º 66236, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950723

PORTARIA/SEPLAG N° 5.726/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000001494/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO, portador do CPF n.º 039.580.714-06, matricula n.º 300921, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950727

PORTARIA/SEPLAG N° 5.730/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004491/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE KARLISON ARAUJO PEPEU, portador do CPF n.º 435.979.984-53, matricula n.º 66099, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE TRANSITO DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950724

PORTARIA/SEPLAG N° 5.727/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003058/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALDILENE ARAUJO SANTOS SOARES, portadora do CPF n.º 669.518.954-49, matricula n.º 300580, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA 90º DP - MATRIZ DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950728

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004108/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PAULLINNE CYBELLE MENDES GONCALVES, portadora do CPF n.º 039.192.064-28, matrícula n.º 424, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950730

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.724/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003747/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANILO CASTANHA DA SILVA, portador do CPF n.º 011.458.724-84, matrícula n.º 809, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950731

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.841/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000039351/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora REGINA CELIA NEVES DE SANTANA CORREIA, inscrita no CPF n.º 563.871.304-25, matrícula n.º 826753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30002649/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30351877/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 04 ANOS, 04 MESES E 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 14/07/2024, NIT n.º 2681746494-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 06 meses e 00 dias, no período de 01/03/1993 a 31/08/1994, prestados a ANTÍDIO VIEIRA DE BARROS, na função de PROFESSORA.

b) 02 anos, 10 meses e 01 dias, no período de 02/10/1995 a 02/08/1998, prestados a ANTÍDIO VIEIRA DE BARROS, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950818

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.819/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:34000.0000017694/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor RINALDO DANTAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF n.º 266.134.095-53, matrícula n.º 29472, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 28028184/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29803374/2025.

2. Averbem-se: 13 ANOS, 11 MESES E 20 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO

DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 08/05/2023, NIT n.º 1133444638-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 01 meses e 09 dias, no período de 24/11/1983 a 02/01/1986, prestados a BANCO BESA S.A, na função de CONTINUO.

b) 11 anos, 05 meses e 11 dias, no período de 07/01/1986 a 17/06/1997, prestados a BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S A, na função de ESCRITURARIO AUXILIAR.

c) 00 anos, 01 meses e 00 dias, no período de 01/01/2006 a 31/01/2006, prestados a ---, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

d) 00 anos, 03 meses e 00 dias, no período de 01/03/2006 a 31/05/2006, prestados a ---, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

e) 00 anos, 01 meses e 00 dias, no período de 01/07/2006 a 31/07/2006, prestados a ---, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950820

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.977/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.796/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 031.249.464-56, matrícula 826027, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950883

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.979/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.798/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO DA SILVA, portador do CPF n.º 332.439.724-34, matrícula 9865679, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950884

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.978/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.797/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CELSO VITOR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.098.004-03, matrícula 9863720, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F,

com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950885

PORTARIA/SEPLAG N° 4.982/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.801/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CLEDSON HENRIQUE ROLIM DA SILVA, portador do CPF n.º 033.405.014-67, matrícula 825167, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950886

PORTARIA/SEPLAG N° 4.981/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.800/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEVAN LIBERATO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.963.984-49, matrícula 826171, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950887

PORTARIA/SEPLAG N° 4.980/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.799/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO, portador do CPF n.º 022.592.854-06, matrícula 826145, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950888

PORTARIA/SEPLAG N° 4.986/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.805/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 483.853.014-53, matrícula 826067, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950890

PORTARIA/SEPLAG N° 4.985/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.803/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO VIEIRA DE MELO, portador do CPF n.º 033.877.994-97, matrícula 825550, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950891

PORTARIA/SEPLAG N° 4.984/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.804/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO CESAR VIEIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 056.604.764-06, matrícula 9864927, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950892

PORTARIA/SEPLAG N° 4.983/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo E:01800.0000031143/2023.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor DANUBIO ALVES LIMA, portador do CPF n.º 804.278.804-59, matrícula 825586, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F,

com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950893

PORTARIA/SEPLAG N° 4.987/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG E:01800.0000031143/2023.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor EDMILSON JUSTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 776.098.084-15, matrícula 64446, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950895

PORTARIA/SEPLAG N° 4.988/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.807/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON DA SILVA REIS, portador do CPF n.º 432.003.034-68, matrícula 826192, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950896

PORTARIA/SEPLAG N° 4.989/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.808/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO NATALICIO GUARDA, portador do CPF n.º 777.143.424-04, matrícula 823893, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950897

PORTARIA/SEPLAG N° 4.990/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.809/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ELIAS OLIVEIRA LUNA, portador do CPF n.º 035.776.264-96, matrícula 826358, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950899

PORTARIA/SEPLAG N° 4.993/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.812/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor EURIPEDES JOSE SOBRAL DE LIMA, portador do CPF n.º 505.209.974-68, matrícula 824023, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950900

PORTARIA/SEPLAG N° 4.992/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.811/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ERILDO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 027.285.994-08, matrícula 826158, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950901

PORTARIA/SEPLAG N° 4.995/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.814/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO JUNIOR TENORIO DA SILVA, portador do CPF n.º 042.447.834-07, matrícula 1863555, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para

a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950902

PORTARIA/SEPLAG N° 4.994/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.813/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 032.312.424-01, matrícula 9863926, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950903

PORTARIA/SEPLAG N° 4.996/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.815/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO ANDERSON PINHEIRO PEREIRA, portador do CPF n.º 030.298.454-27, matrícula 9863762, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950907

PORTARIA/SEPLAG N° 4.991/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.810/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor EMANUEL ALEX MISAEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 741.226.734-53, matrícula 84825, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950908

PORTARIA/SEPLAG N° 4.998/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.817/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GEOVAN DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 042.770.754-44, matrícula 825522, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950911

PORTARIA/SEPLAG N° 4.999/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.818/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GILIARD MAGALHAES DE MELO, portador do CPF n.º 040.038.434-52, matrícula 9863825, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950912

PORTARIA/SEPLAG N° 5.000/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.819/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN GOMES SILVA, portador do CPF n.º 032.367.774-60, matrícula 9863795, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950913

PORTARIA/SEPLAG N° 5.004/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.823/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 007.823.874-97, matrícula 824273, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F,

com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950916

PORTARIA/SEPLAG N° 5.001/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.820/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GUILHERME DIAS BOMFIM, portador do CPF n.º 031.954.124-03, matrícula 826308, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950917

PORTARIA/SEPLAG N° 5.002/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.821/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor HENRIQUE AQUINO, portador do CPF n.º 723.315.504-68, matrícula 826582, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950918

PORTARIA/SEPLAG N° 4.997/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.816/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GENEILSON CORDEIRO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 648.453.464-00, matrícula 81006, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950919

PORTARIA/SEPLAG N° 5.005/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.824/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JAELSON LINS DA SILVA, portador do CPF n.º 047.644.274-51, matrícula 9866360, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 950920

PORTARIA/SEPLAG N° 4.470/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006398/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO DUARTE, portadora do CPF n.º 312.337.244-87, matrícula n.º 80138, classe D, nível 1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950936

PORTARIA /SEPLAG N°. 5931/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JUAN PABLO DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 083.356.094-89, matrícula n° 1469, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA GESTAO DO SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950661

PORTARIA /SEPLAG N°. 5947/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDEMAR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 468.985.304-53, matrícula n° 43474, ocupante do cargo de ASS SERV ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 31/03/2025 até 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950662

PORTARIA /SEPLAG N° 3129/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VALDEMAR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 468.985.304-53, matrícula n° 43474, ocupante do cargo de ASS SERV ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950663

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND N° 250/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000624/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 803.554.124-20

RG:000000001103350 SSP AL

Matrícula: 296

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 14/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Major Izidoro - AL

OBJETIVO: Condução do carro para transporte do secretário destra SETRAND para inauguração de obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950809

PORTARIA /SETRAND N° 248/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000624/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 803.554.124-20

RG:000000001103350 SSP AL

Matrícula: 296

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Chã Preta - AL

OBJETIVO: Condução do carro para transporte do secretário destra SETRAND para inauguração de obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950810

PORTARIA /SETRAND N° 249/ 2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000624/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 803.554.124-20

RG:000000001103350 SSP AL

Matrícula: 296

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Condução do carro para transporte do secretário destra SETRAND para inauguração de obras executadas pelo programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 210 -, Elemento de Despesa 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950811

PORTARIA /SETRAND N° 251/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000624/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 803.554.124-20

RG:000000001103350 SSP AL

Matrícula: 296

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: Campestre - AL

OBJETIVO: Condução do carro para transporte do secretário destra SETRAND para inauguração de obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950812

PORTARIA /SETRAND N° 247/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000587/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 14/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Major Izidoro - AL

OBJETIVO: Conduzir o carro com a equipe da Assessoria de Comunicação desta SETRAND para cobertura jornalística das inaugurações do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950813

PORTARIA /SETRAND Nº. 257/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,14

PERÍODO: 27/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia e Pariconha - AL

OBJETIVO: Condução do carro da Assessoria de Comunicação para visita técnica em obras executadas pelo Programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950875

PORTARIA /SETRAND Nº. 252/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 10/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Chã Preta - AL

OBJETIVO: Condução do carro da Assessoria de Comunicação de Setrand para inauguração de obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950879

PORTARIA /SETRAND Nº. 253/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Inauguração de obras do programa Minha Cidade Linda e visita técnica a obras executadas por esta SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950876

PORTARIA /SETRAND Nº. 256/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Junqueiro - AL

OBJETIVO: Condução do carro da Assessoria de Comunicação para visita técnica em obras executadas pelo Programa Alagoas de Ponta a Ponta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950880

PORTARIA /SETRAND Nº. 255/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Condução do carro da Assessoria de Comunicação de Setrand para visita técnica a obras do Programa Vida Nova Nas Grotas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950877

PORTARIA /SETRAND Nº. 254/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: Campestre - AL

OBJETIVO: Condução do carro da Assessoria de Comunicação de Setrand para inauguração de obras do Programa Pró-Estrada .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950881

PORTARIA /SETRAND N° 259/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000619/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Vida Novas nas Grotas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950980

PORTARIA /SETRAND N° 258/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000619/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 18/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: Campestre - AL

OBJETIVO: Cobertura Jornalística das obras de inauguração do Programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950985

PORTARIA /SETRAND N° 262/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000619/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia e Pariconha - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951012

PORTARIA /SETRAND N° 260/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000619/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Junqueiro - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Alagoas de Ponta a Ponta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951013

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA N° 25/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN N 04/2023, e no Processo Administrativo n°E:38000.0000000234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 079.475.154-76, matrícula n.º 53, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER EXEC DA SAUDE NA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 21/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951011

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 435/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.000000018/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/12/2024 até 30/12/2024

DESTINO: Arapiraca / Pão de Açúcar

OBJETIVO: Atendimento à loca de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de março de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 950814

PORTARIA/POLCAL Nº. 434/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000056/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NINA JARDIM COLLARES

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 125.143.456-85

RG: 000000014615708 PCMG 31

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/01/2025 até 03/01/2025

DESTINO: Arapiraca/Piaçabuçu

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 950815

PORTARIA/POLCAL Nº. 433/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000018/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,75

PERÍODO: 30/12/2024 até 30/12/2024

DESTINO: Arapiraca / Pão de Açúcar

OBJETIVO: Atendimento à loca de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 950816

PORTARIA/POLCAL Nº. 432/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.00000001004/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 346.493.604-04

RG: 000099001336001 SCJDS AL

Matrícula: 300717

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL : R\$ 3.705,57

PERÍODO: 31/03/2025 até 05/04/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio de Janeiro - RJ

OBJETIVO: Reunião com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a realizar-se no período de 1º a 4 de abril de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no 1º Encontro Anual e Reunião Ordinária de Eleição do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica - CONDPC, que ocorrerá durante a 15ª edição da Feira LAAD Security & Defense 2025 - Feira Internacional de Segurança e Defesa, no Centro de Convenções RIOCENTRO. Conforme documentos anexos. Conforme Ofício SENASP (SEI nº 30599787), a SENASP só arcará com passagens aéreas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 950817

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 984/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005178/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. à servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF:331.642.074-68, matrícula nº 300867, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/04/2025 A 30/04/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 17/12/2025 A 15/01/2026. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950807

PORTARIA/ PCAL Nº 991/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005231/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSIMAR SEBASTIAO, CPF nº808.164.364-87, Matrícula nº.300538, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 67º DP - Igaci para a unidade 73º DP - Estrela de Alagoas, a partir de 17/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950821

PORTARIA/ PCAL Nº 994/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005231/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE ERNANDE LIMA DA SILVA, portador do CPF nº 757.596.834-20, Matrícula nº 301460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE - LEI 59 DE 2023, nível FPC - 2 na unidade de 73º DP DE ESTRELA DE ALAGOAS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950822

PORTARIA/ PCAL Nº 988/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005231/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE MONTEIRO DA SILVA, CPF nº385.078.114-34, Matrícula nº.55893, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 5ª Delegacia Regional de Polícia -Palmeira dos Índios: para a unidade 63º DP - Traipú, a partir de 17/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950823

PORTARIA/ PCAL Nº 992/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005231/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSIMAR SEBASTIAO, portador do CPF nº 808.164.364-87, Matrícula nº 300538, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de UNIDADE DE CARTÓRIO DO 70º DP DE BELÉM, nível FGPC na unidade de 67º DP DE IGACÍ, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950824

PORTARIA/ PCAL N° 990/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 930/2025, 17 de março de 2025, que resolveu lotar na IV UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 4ª REGIAO ao servidor EVERTON GONCALVES DE SOUZA, portador do CPF:058.883.324-02, matrícula n° 50, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DEL.DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

IV UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 4ª REGIAO

LEIA-SE:

IV UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 4ª REGIAO - TITULARIDADE

*Republicado por Incorreção.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950825

PORTARIA/ PCAL N° 991/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 932/2025, 17 de março de 2025, que resolveu lotar na unidade COORDENAÇÃO DE DESAPARECIMENTO DE PESSOAS ao servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, portador do CPF:953.250.505-91, matrícula n° 826690, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

COORDENAÇÃO DE DESAPARECIMENTO DE PESSOAS

LEIA-SE:

COORDENAÇÃO DE DESAPARECIMENTO DE PESSOAS - TITULARIDADE

*Republicado por Incorreção.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950829

PORTARIA/ PCAL N° 1000/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 893/2023, 17 de março de 2025, que resolveu lotar na Unidade de Atendimento ao Local de Crime à servidora ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, portadora do CPF:090.284.334-65, matrícula n° 918, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA PCAL N° 893/2023

LEIA-SE:

PORTARIA PCAL N° 893/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950826

PORTARIA/ PCAL N° 987/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 910/2025, 17 de março de 2025, que resolveu lotar na 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE NOVO LINO à servidora RENATA CLARK SOARES PEREIRA, portadora do CPF:121.568.756-77, matrícula n° 917, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE NOVO LINO

LEIA-SE:

10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE NOVO LINO - ADJUNTA DO REGIONAL

*Republicado por Incorreção.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950830

PORTARIA/ PCAL N° 1002/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 875/-12025, 17 de março de 2025, que resolveu lotar na 7ª UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL à servidora CAMILLA CHACON DE MORAES, portadora do CPF:083.564.524-06, matrícula n° 887, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/PCAL N° 875/-12025

LEIA-SE:

PORTARIA/ PCAL N° 875/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950827

PORTARIA/ PCAL N° 998/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 937/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 22º DP - TRAPICHE DA BARRA para o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, portador do CPF n.º 560.649.698-49, matrícula n.º 30538, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950831

PORTARIA/ PCAL N° 989/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 911/2025, 17 de março de 2025, que resolveu LOTAR NA 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIAO DOS PALMARES ao servidor EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE, portador do CPF:952.290.272-15, matrícula n° 897, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIAO DOS PALMARES

LEIA-SE:

11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIAO DOS PALMARES - ADJUNTO DO REGIONAL

*Republicado por Incorreção.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950828

PORTARIA/ PCAL N° 995/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 945/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que designou para exercer a titularidade da DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA para o servidor WALDOR COIMBRA LOU, portador do CPF n.º 209.018.284-91, matrícula n.º 21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 22º DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950832

PORTARIA/ PCAL Nº 986/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 907/2025, 17 de março de 2025, que resolveu LOTAR NA 7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PENEDO ao servidor RODRIGO MISSANO COSTA, portador do CPF:069.331.645-43, matrícula nº 919, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PENEDO

LEIA-SE:

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PENEDO - ADJUNTO DO REGIONAL

*Republicado por Incorreção.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950833

PORTARIA/ PCAL Nº 996/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 944/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que revogou o disposto na PORTARIA PCAL Nº 0918/2024 para o servidor WALDOR COIMBRA LOU, portador do CPF n.º 209.018.284-91, matrícula n.º 21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 22º DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950834

PORTARIA/ PCAL Nº 999/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 946/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 19º DP- BARRA DE SANTO ANTONIO para o servidor WALDOR COIMBRA LOU, portador do CPF n.º 209.018.284-91, matrícula n.º 21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 22º DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950835

PORTARIA/ PCAL Nº 923/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº065.558.074-31, matrícula nº42, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade 6º SEGUIMENTO DA UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL - TITULARIDADE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950840

PORTARIA/ PCAL Nº 924/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº065.558.074-31, matrícula nº42, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade 5º SEGUIMENTO DA UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL - CUMULATIVAMENTE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950841

PORTARIA/ PCAL Nº 1011/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WALDO JOSE REIS DA SILVA, portador do CPF nº511.560.244-04, matrícula nº854, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950998

PORTARIA/ PCAL Nº 1009/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 2894/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de junho de 2024, que designou o exercício da Titularidade da DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDINA para o servidor WALDO JOSE REIS DA SILVA, portador do CPF n.º 511.560.244-04, matrícula n.º 854, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950999

PORTARIA/ PCAL Nº 1010/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WALDO JOSE REIS DA SILVA, portador do CPF nº511.560.244-04, matrícula nº 854, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951000

PORTARIA/ PCAL Nº 1015/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005032/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL Nº 793, 12 de março de 2025, que resolveu lotar ao servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, portador do CPF:632.660.915-15, matrícula nº 301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 18º DIST POL DE B S MIGUEL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 - UALC 2

LEIA-SE:

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3 - UALC 3

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951015

PORTARIA/PCAL Nº 1013/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005032/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL Nº 800, 12 de março de 2025, que resolveu lotar ao servidor FELIPE PAULO SILVA DE LIRA, portador do CPF:110.546.924-75, matrícula nº 814, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 - UALC 2

LEIA-SE:

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3 - UALC 3

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951016

PORTARIA/PCAL Nº 1016/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005032/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL Nº 1016, 12 de março de 2025, que resolveu lotar ao servidor LEANDRO MARQUES AMORIM, portador do CPF:048.829.934-90, matrícula nº 326, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3 - UALC 3

LEIA-SE:

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 - UALC 2

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951017

PORTARIA/PCAL Nº 1014/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005032/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL Nº 788/2025, 12 de março de 2025, que resolveu lotar ao servidor EFSON ARAGAO DE SENA, portador do CPF:058.433.954-21, matrícula nº 810, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3 - UALC 3

LEIA-SE:

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 - UALC 2

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951018

PORTARIA /PCAL Nº. 985/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000003331/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 13 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA SILVA DANTAS ROCHA PIRES, portadora do CPF n.º 096.971.224-31, matrícula nº 557, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPLIT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/12/2025 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950801

PORTARIA /PCAL Nº. 981/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora VANESSA SILVA DANTAS ROCHA PIRES, portadora do CPF n.º096.971.224-31, matrícula nº557, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPLIT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025, cujo lapso remanescente de 13 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950802

PORTARIA /PCAL Nº. 983/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS, portadora do CPF n.º 068.077.034-81, matrícula nº 26, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950803

PORTARIA /PCAL Nº. 982/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS, portadora do CPF n.º 068.077.034-81, matrícula nº 26, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950805

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 491/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 6.300/2002, art. 2º , c/c Decreto 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000004219/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA CELINA FERREIRA TENORIO, inscrita no CPF nº955.259.394-87, matrícula nº21477, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade Gerência de Credenciamentos do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 10/03/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950647

PORTARIA/DETRAN Nº 457/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000003743/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 393/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2025, que CONCEDE DIÁRIAS para a servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 912.056.204-78, matrícula n.º 21142, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950648

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 21/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000370/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 046.733.334-38, matrícula nº 98, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950842

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)**

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 06/2025

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora VALDINETE FRANCELINA DA SILVA, matrícula nº 167-8, portadora do CPF nº 307.019.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade Assessoria Executiva de Gestão Interna, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de março de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 07/2025

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS LIMA SILVA, matrícula nº 57-4, portador do CPF nº 111.505.534-80, ocupante do cargo de COORDENADOR JURÍDICO, lotado na COORDENADORIA JURÍDICA, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de março de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 08/2025

O Diretor Presidente Interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALD DUARTE LUZ, matrícula nº 47-7, portador do CPF nº 099.086.044-22, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA, lotado na unidade Diretoria da Presidência, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de março de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006557/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALVINA SILVA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº XX0011869XX e do CPF nº XXX.707.364-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado CICERO CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF nº 111.510.994-49, Matrícula nº 3343 e nº de Ordem 27729, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30763349/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30783854/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30873116, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 14 de março de 2025.

Protocolo 950629

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000463/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EDILASIO DE OLIVEIRA DA FONSECA FILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 20XXX010XXX90 e do CPF nº XXX.285.XXX-00, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada GILVANA TENORIO GALVAO FONSECA, portadora do CPF nº 164.498.864-04, Matrícula nº 46640 e nº de Ordem 23090, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30819861/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30828606/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30977153, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 17 de março de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950680

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 121/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000346/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:00000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: União dos Palmares / Senador Rui Palmeira / União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro de imóveis rurais para

regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950665

PORTARIA / ITERAL Nº. 122/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000339/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950670

PORTARIA / ITERAL Nº. 123/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO VIEIRA REGO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 385.118.434-34

RG:000099001017313 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 17/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Arapiraca / Palmeira dos Índios / Santana do Ipanema / Delmiro Gouveia / Maceió/Al

OBJETIVO: Acompanhar a gerente executiva Micheline Felizardo, no processo de levantamento das condições nos núcleos fundiários do Iteral, nos municípios mencionados acima. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950674

PORTARIA / ITERAL Nº. 124/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000348/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL AZEVEDO PINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 577.243.265-68

RG:000000583461123 SSP BA

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950677

PORTARIA / ITERAL Nº. 125/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000358/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Mata Grande / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MATA GRANDE E REGIÃO-AL para executar o Cadastro de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950862

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA /IMA Nº. 54/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.17031533242. DIA. IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ANTONIO FERREIRA FREIRE

Cargo: SUPERINTENDENTE DE CONTROLE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - nível SUP-3

CPF: 074.166.394-50

RG:002002006020814 SSP AL

Matrícula: 301

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22 (dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Participar da reunião sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 181220004200 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 951009

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1151/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GABRIELLA DE CARVALHO MARTINS PALMEIRA, portadora do CPF nº 065.619.354-97, matrícula nº 3070, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até 15/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950770

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1158/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WILLIAMS PACIFICO ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF nº 605.844.244-34, matrícula nº 3415, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/12/2024 até 03/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950771

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1157/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANNE CARINE LUCENA TORRES CAVALCANTE, portadora do CPF nº 029.494.274-21, matrícula nº 4025, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE LOGISTICA, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 18/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950772

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1149/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, portadora do CPF nº 032.720.484-21, matrícula nº 501394, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2024 até 10/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950773

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1150/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSENILDO ADALBERTO BONFIM DOS SANTOS, portador do CPF nº 034.832.954-70, matrícula nº 2810, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/12/2023 até 19/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950774

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1148/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, portadora do CPF nº 032.720.484-21, matrícula nº 501394, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até 10/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950775

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1147/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, portadora do CPF nº 032.720.484-21, matrícula nº 501394, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950776

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1146/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, portadora do CPF n.º 032.720.484-21, matrícula nº 501394, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/11/2023 até 20/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950777

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1145/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, portadora do CPF n.º 032.720.484-21, matrícula nº 501394, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/09/2023 até 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950778

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1144/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SHIRLEY FERRO GOMES DE ALCANTARA, portadora do CPF n.º 025.975.554-02, matrícula nº 3141, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950779

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1143/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 032.628.744-26, matrícula nº 2807, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2023 até 15/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950780

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1142/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SUZANA MACHADO DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF n.º 008.033.774-01, matrícula nº 3538, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 18/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950781

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1141/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SUZANA MACHADO DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF n.º 008.033.774-01, matrícula nº 3538, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2022 até 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950782

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1140/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GLAUBER NORONHA NOBRE, portador do CPF n.º 025.619.284-70, matrícula nº 3497, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950784

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1139/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GLAUBER NORONHA NOBRE, portador do CPF n.º 025.619.284-70, matrícula nº 3497, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950786

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1138/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MAURICEIA BARBOSA MENEZES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 859.477.414-15, matrícula nº 3199, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950787

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1137/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EVERALDO BEZERRA, portador do CPF n.º 347.461.454-15, matrícula nº 12881, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/06/2024 até 17/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950788

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1136/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM, portadora do CPF nº 410.983.904-15, matrícula nº 52341, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2024 até 15/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950789

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1135/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JANAINA ANDRADE DUARTE, portadora do CPF nº 786.551.534-00, matrícula nº 500575, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/06/2024 até 26/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950790

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1130/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HENRIQUE DE VICQ NORMANDE FILHO, portador do CPF nº 438.807.544-20, matrícula nº 501503, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950791

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1129/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TAMARA RODRIGUES BEZERRA, portadora do CPF nº 052.035.184-32, matrícula nº 501250, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/11/2024 até 27/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950792

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1156/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEVERTON SANTOS BARROS, portador do CPF nº 090.764.694-82, matrícula nº 3143, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950793

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1155/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACKELINE CRISTIANE DA SILVA, portadora do CPF nº 047.092.104-89, matrícula nº 21218, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950794

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1154/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAYANNE CAMILA FERREIRA DO NASCIMENTO SARMENTO, portadora do CPF nº 113.311.134-31, matrícula nº 3795, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/04/2025 até 28/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 950796

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coité do Noia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS
URBANOS E TRANSPORTE

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ: 12.198.719/0001-68, COM SEDE NA PRAÇA ANTÔNIO PEDRO DE ALBUQUEQUE, 20, CENTRO, COITÉ DO NÓIA/AL, CEP 57325-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 02 - PROJETO PADRÃO FNDE, A SER LOCALIZADA NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SN, CENTRO, COITÉ DO NÓIA/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 950707

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 01270014/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.010/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craibas/AL.
Data de realização: 01 de abril de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 17 de março de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 950702

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01230005/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.005/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS BIDIRECIONAIS FULL DUPLEX SIMÉTRICOS por meio de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL.
Data de realização: 03 de abril de 2025, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomarvilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 17 de março 2025.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 950734

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 02100010/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.006/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal, destinados a atender a demanda do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 04 de abril de 2025, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomarvilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 17 de março 2025.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 950745

Prefeitura de Taquarana

MUNICÍPIO DE TAQUARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, CNPJ: 12207445000126, COM PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 04 - CENTRO - CEP: 57640-000, CENTRO, TAQUARANA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA E SETOR ADMINISTRATIVO SITUADO NO POLO MULTISSETORIAL DE TAQUARANA-AL. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.
TAQUARANA/AL 17 DE MARÇO DE 2025.

BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA
SECRETÁRIO

Protocolo 950973

MUNICÍPIO DE TAQUARANA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, inscrita no CNPJ nº 12.207.445/0001-26, com sede na Rua do Comércio, S/N, Centro, Taquarana, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para a extração mineral destinada as obras públicas, na jazida localizada na Rua das Pedras, Taquarana, Alagoas.

Protocolo 950974

PARTICULARES

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL - SINDPAM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GESTÃO 2025/2029
A comissão eleitoral no uso de suas atribuições e em conformidade ao Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira dos Índios / AL - SINDPAM, CONVOCA, todos os sindicalizados no uso de suas obrigações e direitos para participarem da Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes do SINDPAM, para um mandato de 04 (quatro) anos, de

01/05/2025 a 30/04/2029, que ocorrerá em 1ª convocação no dia 30/03/2025, na Travessa Luiz Silveira, nº 56, 1º andar, sala 01, centro, na sede do SINDPAM, na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no horário de 08 às 16 horas e se necessário 2ª convocação no dia 06/04/2025, no mesmo endereço e horário. Informa ainda que o prazo de inscrição de candidaturas interessadas em concorrer ao pleito será de 18 a 21 março de 2025, na Sede do SINDPAM, Situado na Travessa Luiz Silveira, nº 56, 1º andar, sala 01, Centro, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

Palmeira dos índios, 18 de março de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL
JOSÉ VIANA DA SILVA FILHO - Presidente
ROBERTO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Membro
FAGNER MENDES NETO - Membro

Protocolo 950987

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1.1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA OS SERVIDORES EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e horário limite para acolhimento das propostas: 28/MARÇO/2025, às 09:00hs - horário de Brasília.

Data e horário da realização da SESSÃO PÚBLICA E DISPUTA: 28/MARÇO/2025, às 10:00 hs - horário de Brasília.

O Edital completo está disponível aos interessados em www.bnc.org.br e no site www.riolargo.al.leg.br, e-mail: cplcamarariolargo@gmail.com ou no endereço: Câmara de Rio Largo, Euclides Afonso de Mello, S/Nº, Centro - CEP: 57.100-000 - Rio Largo/AL, das 08 as 14hs.

Rio Largo/AL, 14 de março de 2025.

BRICIO ARAUJO DO ROSARIO
Pregoeiro

Protocolo 951003

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de Água Branca/AL.

Protocolo 950755

A empresa BIOFLEX AGROINDUSTRIAL S.A, portadora do CNPJ 13.808.130/0002-88, localizada na Fazenda São João, s/n, Zona Rural, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Renovação da Sua Licença de Operação, para funcionamento da atividade citada na lei como enquadramento de indústrias em geral, no endereço supracitado.

Protocolo 950686

TERRA AMBIENTAL CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.462.786/0001-08 com ramo de atividade de transporte de resíduos perigosos, situado no Loteamento Canto do Maina, Rua O, Quadra 08, Nº 40, Cidade Universitária, Maceió -Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação de Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 950712

GEANNYNE BEZERRA DE FREITAS - ME, CNPJ nº 40.689.061/0001-22, situada na Rua Heitor Ferreira Vilar, nº04, Centro, Canapi/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Ambiental de Operação, para o empreendimento restaurante e similares hotéis, denominado Restaurante e Pousada São Pedro, localizado no município de Canapi/AL. Foi exigido estudo ambiental.

Protocolo 950808

GAV MARAGOGI EMPEENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ 39.757.445/0001-56, Rod. AL 101, Km 124, nº 600, Camacho, Maragogi/AL, CEP 57.955-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Implantação de Estrutura Muro de Gravidade na praia do Camacho, Maragogi/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 950938

CAMACHO PRAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24.644.446/0001-17, Rod. AL 101 Norte, S/N, Praia de Camacho, Povoado, Maragogi/AL CEP 57995-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Implantação de Obra de Proteção Costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Sandbag e Muro de Gravidade, na Praia de Camacho, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 950957

BRUNO GOMES DE SOUZA, 33.175.281/0001-72, RUA SANTA QUITERIA, N 158, BAIRRO ELDORADO, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de materiais de construção em geral em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 950961

(BRISAMAR POUSADA LTDA, 01.563.491/0001-41, R MARGARIDA OITICAMA LIMA, 38) torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença (OPERAÇÃO) para (POUSADA NA BARRA DE SÃO MIGUEL - ALAGOAS).

Protocolo 950963

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

gráfica

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS